

Documentos de Habilitação

PP-01-12108-ADA-R0

**Atualização do Plano de
Gerenciamento Integrado
de Recursos Hídricos do
Distrito Federal (PGIRH/DF)**

Edital de Concorrência nº 01/2022 - ADASA

Novembro | 2022

M
e J

ÍNDICE
ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

SICAF	002
5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA	004
A) CONTRATO SOCIAL, ACOMPANHADO DE PROVA DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO.....	005
5.2. REGULARIDADE FISCAL.....	009
A) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)	010
B) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL	012
C) CERTIFICADO DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS.....	015
D) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL.....	017
E) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL.....	019
F) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL	025
G) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO	028
5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	030
A) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.....	031
5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	048
A) INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL.....	049
B) ATESTADO.....	053
5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.....	073
A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	074
5.6. DECLARAÇÕES.....	076

M

@
X

000002

(Handwritten mark)

SICAF

(Handwritten marks: wavy line, circle, and X)



000003

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 62.025.440/0001-50 DUNS®: 89*****16
Razão Social: ENGECORPS ENGENHARIA S/A
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **02/01/2023**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 29/04/2023
FGTS Validade: 03/12/2022
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 15/05/2023

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/12/2022
Receita Municipal Validade: 03/12/2022

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/11/2022 09:37

CPF: 116.802.068-93 Nome: MARCOS MURILO BUCKER RUIZ

Ass: _____

1 de 1

M
e
X

M

5.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

M
@
X

000005



A) CONTRATO SOCIAL, ACOMPANHADO DE PROVA DA DIRETORIA EM EXERCÍCIO



ENGEORPS Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 62.025.440/0001-50 - NIRE 35.300.380.789

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2018 - Lavrada na Forma de Sumário

Data, Hora e Local: No dia 18 de Julho de 2018, às 10h, na sede da ENGEORPS Engenharia S.A. (a "Companhia"), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 12º andar, Alphaville, CEP 06455-020. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Os Srs. Pablo Bueno Tomás, Luis Moreno Nieves e Julio Grande Florez, participaram da Assembleia através de sistema de videoconferência, sendo considerados presentes à Assembleia para verificação do "quórum" de instalação e de votação, e seus respectivos votos foram considerados válidos para todos os efeitos legais. Mesa: Presidente, Sr. Mauro Gomes dos Santos Filho; Secretário, Sr. Israel Roberto Sánchez-Palomo Garcia, ambos membros do Conselho de Administração da Companhia. Convocação e Publicação: dispensada a comprovação da convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Ordem do Dia: Deliberar sobre: a) alteração dos artigos 2º, 12º, 14º, 17º, 19º, 21º, 24º, 25º, 33º, inclusão de nova redação ao Artigo 32º, e alteração da numeração e da sequência dos artigos 32º em diante do Estatuto Social da Companhia; e (b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas, deveriam ser apresentadas por escrito à mesa. Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos proferidos e sem qualquer ressalva: a) Aprovação da alteração dos artigos: 2º, 12º, 14º, 17º, 19º, 21º, 24º, 25º, 33º, inclusão de nova redação ao Artigo 32, e alteração da numeração e da sequência dos artigos 32º em diante do Estatuto Social da Companhia. b) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, é por todos assinada. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Barueri, 18 de Julho de 2018. Mauro Gomes dos Santos Filho - Presidente; Israel Roberto Sánchez-Palomo Garcia - Secretário. JUCESP nº 426.842/18-2 em 06/09/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. Anexo I (À Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ENGEORPS Engenharia S.A. Realizada em 18 de julho de 2018). Estatuto Social (Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2018). Estatuto Social da ENGEORPS Engenharia S.A. - Preâmbulo: A ENGEORPS Engenharia S.A., com sede na cidade de Barueri, São Paulo, é uma empresa de consultoria especializada nos diversos ramos da Engenharia, foi constituída no dia 13 de março de 1990, sob a denominação social ENGEORPS - Corpo de Engenheiros Consultores S/C Ltda. Em 11 de janeiro de 2003, passou a adotar a denominação social ENGEORPS - Corpo de Engenheiros Consultores Ltda., e em 31 de maio de 2010, em face da alteração do regime jurídico da sociedade, passou a denominar-se ENGEORPS - Corpo de Engenheiros Consultores S.A. - Em 01 de agosto de 2012, passa a denominar-se ENGEORPS Engenharia S.A., permanecendo inalterada a referida denominação até o presente momento. Capítulo I - Da Denominação Social, Sede e dos Estabelecimentos: Artigo 1º - A sociedade girará sob a denominação de ENGEORPS Engenharia S.A., terá seu capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente ("Sociedade"). Artigo 2º - A Sociedade tem sede e foro em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 12º andar, Sala 1202, Alphaville, CEP 06455-020. Artigo 3º - A critério da diretoria, a Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, bem como participar de outras sociedades, mesmo de objetivos sociais diferentes em qualquer parte do território nacional e do exterior. Capítulo II - Do Objeto Social: Artigo 4º - A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria, elaboração de estudos, projetos, gerenciamento, fiscalização e construções na área de engenharia; operação e manutenção de sistemas de infraestrutura. Parágrafo Único: A Sociedade pode participar de outras sociedades e empreendimentos, independente de sua forma jurídica. Capítulo III - Da Duração: Artigo 5º - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo IV - Do Capital Social e das Ações: Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 12.000.000 (doze milhões) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação. Parágrafo 1º: A conversão das ações de ordinárias para preferenciais e vice-versa será decidida em Assembleia Geral por 75% (setenta e cinco por cento) de votos dos acionistas. Parágrafo 2º - O capital social poderá ser modificado sempre que a Assembleia Geral o julgar conveniente, da forma a seguir exposta: a) Pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; b) Pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas; ou ainda, c) Qualquer outro meio decidido pela Assembleia Geral. Parágrafo 3º: Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que deliberou o aumento para o exercício de seu direito de preferência para subscrição das ações. Artigo 7º - As ações, integralizadas ou não, terão sempre a forma nominativa, de acordo com o preceituado pela Lei 8.021 de 12 de abril de 1990. Artigo 8º - A propriedade das ações da Sociedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Sociedade somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, sendo cobrados deste os respectivos custos. Parágrafo Único: As cautelas ou certificados de ações, quando emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores, ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador da Sociedade, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais. Artigo 9º - Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito a voto nas Assembleias Gerais e deverá ser exercido segundo as prescrições legais ou o disposto em Acordo de Acionistas. Parágrafo Único: Os acionistas não poderão, em qualquer tempo e em hipótese alguma, oferecer suas ações de capital em penhor ou caução, nem onerá-las por qualquer motivo, forma ou finalidade. Artigo 10 - Aos acionistas é reservado o direito de preferência na aquisição de ações de emissão da Sociedade. Parágrafo 1º: O acionista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas ações deverá expressamente notificar aos outros de sua intenção, especificando quantidade de ações, valor e forma de pagamento, através de uma oferta formal, com aval bancário ou garantia equivalente, de forma que possa ser perfeitamente identificado o valor da operação, bem como o nome do eventual interessado. Parágrafo 2º: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação, os acionistas notificados deverão expressamente manifestar se desejam exercer seu direito de preferência e adquirir as Ações Ofertadas pelas Condições Ofertadas, mediante notificação encaminhada ao acionista vendedor. Caso mais de um acionista notificado exerça tal direito, cada um poderá exercê-lo na proporção das ações que possuir na data do recebimento da notificação, excluída a participação do acionista vendedor. A aquisição das ações deverá contemplar todas as Ações Ofertadas, ocorrer na data e horário fixados pelo acionista notificado na Notificação de Resposta, que deverá ser em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da notificação referida no Parágrafo 1º desta Cláusula. Parágrafo 3º: Caso os acionistas notifiquem ao acionista vendedor, informando que não exercerão seu direito de preferência, ou deixem de responder à oferta formal, no prazo fixado no Parágrafo 2º acima, ou ainda, deixem de comprar as Ações Ofertadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias fixado no Parágrafo 2º acima, o acionista vendedor poderá realizar a venda das ações ofertadas para o Terceiro Comprador, desde que: a) a venda ocorra na sede da Sociedade no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento pelo acionista vendedor da informação de que os outros acionistas não tinham intenção de adquirir as Ações Ofertadas ou do último dia no qual os acionistas deveriam ter notificado o acionista vendedor de sua intenção de adquirir as Ações Ofertadas; e b) a venda seja realizada em condições não mais favoráveis ao Terceiro Comprador do que as Condições da Oferta; e c) o Terceiro Comprador adquira todas as Ações Ofertadas. Parágrafo 4º: Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas no prazo e na forma previstas no Parágrafo 3º acima e caso o acionista vendedor ainda tenha a intenção de vender suas ações, o procedimento previsto neste Artigo 10 deverá ser reiniciado. Capítulo V - Da Assembleia Geral: Artigo 11 - As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias e serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou nos casos previstos em lei, por qualquer Diretor, pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ou ainda, por acionista ou grupo de acionistas, observadas as exigências e condições legalmente impostas. Artigo 12 - A Assembleia Geral será realizada preferencialmente na sede da Sociedade, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 do capital social votante; e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas em lei. Parágrafo Único: Em cumprimento da instrução CVM nº 481-09 será permitido a participação dos acionistas na Assembleia Geral por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio que permita a comunicação. O acionista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia para verificação do quórum de instalação e de votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Artigo 13 - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permitidas. Artigo 14 - A Assembleia Geral será presidida e iniciada por um dos Conselheiros e secretariada por qualquer outro Conselheiro. Artigo 15 - A Assembleia Geral Ordinária terá atribuições previstas na lei, e realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Artigo 16 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser instalada sempre que necessário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo se realizar, inclusive, concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária. Artigo 17 - As deliberações dos acionistas serão tomadas por maioria de votos dos presentes reunidos em Assembleia Geral, com exceção do disposto no Parágrafo Único abaixo e ressalvadas, ainda, as exceções previstas em lei. Parágrafo Único: Qualquer deliberação referente às matérias abaixo relacionadas somente será aprovada mediante voto afirmativo de acionistas, reunidos em Assembleia Geral, titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Sociedade: a) Alterações na estrutura administrativa da Sociedade; b) Alterações do objeto social da Sociedade; c) Criação de ações preferenciais ou de qualquer nova classe de ações, bem como de valores mobiliários conversíveis em ações; d) Realização de reorganizações societárias da Sociedade, tais como incorporação, cisão, fusão ou qualquer outra; e) Dissolução, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Capítulo VI - Da Administração Social: Artigo 18 - A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Capítulo VII - Do Conselho de Administração: Artigo 19º - Conselho de Administração é constituído de, no máximo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) Conselheiros, residentes ou não no país, sendo eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que também poderá escolher igual número de suplentes, para que em caso de impedimento de um ou mais membros do Conselho de Administração, o substituam. Parágrafo 1º: Uma vez determinado o número de Conselheiros pela Assembleia Geral, esta elegerá seus membros na proporção da participação dos acionistas no capital social. Parágrafo 2º: A cada 03 (três) anos, os integrantes do Conselho de Administração deverão escolher dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente do órgão, por votação direta e secreta, e os cargos serão ocupados pelos membros que obtiverem, respectivamente, o maior número de votos. Artigo 20 - O mandato dos Conselheiros de Administração é de: a) Três anos, contados da respectiva eleição, para cada Conselheiro Efetivo; b) Três anos, contados da eleição, para cada Conselheiro Suplente, efetivado ou não. Parágrafo Único: Cada Conselheiro de Administração terá 1 (um) voto, podendo delegar por escrito, em caso de ausência, sua representação e voto. Artigo 21 - A prática dos atos abaixo relacionados deverá ser previamente submetida aos Conselheiros em reunião devidamente convocada e sua aprovação dependerá do voto favorável de maioria simples dos Conselheiros: a) Fixação das diretrizes gerais dos negócios da Sociedade, orientando e supervisionando suas atividades; b) Apreciação do plano anual de investimentos e desinvestimentos; c) Apreciação do orçamento anual; d) Apreciação do Plano Estratégico, Trienal; e) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando couber, a Assembleia Geral Extraordinária; f) Atribuição e fixação da remuneração fixa e variável dos Diretores da Sociedade; g) Eleição e destituição dos Diretores, quando lhes as atribuições; h) Fiscalização da gestão dos Diretores; i) Exame dos atos, livros e documentos da Sociedade; j) Apreciação de alienação de bens imóveis até o limite de R\$ 200.000,00

(duzentos mil reais) k) Deliberação, observadas as disposições legais, sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, dividendos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial e total dos dividendos, à conta: (i) de lucros apurados em balanço semestral; ou (ii) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; l) Proposta de reformas estatutárias, incorporação, cisão, fusão e dissolução da Sociedade e destinação do seu patrimônio; m) Contratação de escritório de auditoria independente, bem como coordenação de seus trabalhos; n) Apresentar-se nas negociações e liquidações, recuperação extrajudicial e falências de seus devedores, assistindo às Reuniões ou Assembleias, nomeando síndicos e administradores, aceitando ou recusando todos os trâmites até o final do processo; o) Manifestação prévia sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do Exercício, exame da Proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício e submetê-la à Assembleia Geral, com ou sem modificações, para aprovação; p) Tomada de empréstimos de qualquer valor, qualquer que seja a pessoa ou entidade que os realize, seja com garantia pessoal, com garantia de valores ou com hipoteca de móveis ou imóveis da Sociedade, acordando com a outra parte contratante os juros, prazo e demais condições pelas quais será regulado este tipo de contrato; q) Nomeação de procuradores para que ajam em nome da Sociedade, com procurações gerais e/ou especiais para a boa gestão social, assim como, revogá-las e substituí-las por outras, ressalvadas as procurações para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos; r) Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, bem como o seu financiamento. Artigo 22 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho de Administração. Artigo 23 - Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos uma vez ao ano, em data e hora pré-fixados entre seus membros, podendo ser convocado, quantas vezes sejam necessárias, pelo seu Presidente. Parágrafo Único: A Reunião do Conselho de Administração, também poderá ser convocada por pelo menos dois dos seus membros, em conjunto, ficando constituída a reunião com a presença de pelo menos 50% dos votos. Artigo 24 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação com a totalidade de seus membros e, em segunda convocação, uma hora depois, com pelo menos 2/3 de seus membros, sob pena de não se realizar e ser necessária uma nova convocação, em dia e horas diferentes, com aviso prévio de, no mínimo, 20 (vinte) dias. Parágrafo Único: Em cumprimento da instrução CVM nº 481-09 será permitido a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio que permita a comunicação. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Capítulo VIII - Da Diretoria: Artigo 25 - A Diretoria é composta por até 20 (vinte) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Geral, dois Diretores Executivos e os demais Diretores sem designação específica, estando desde já dispensados de apresentar caução pela nomeação para o cargo. Artigo 26 - Compete à Diretoria assegurar o regular funcionamento da Sociedade, resolvendo os assuntos atinentes ao seu objeto social e decidindo as questões que lhe forem propostas pelos demais órgãos sociais. Artigo 27 - A Diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição e os Diretores podem ser reeleitos, isolada ou conjuntamente, pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1º: Cada Diretor responde, individualmente, perante a Sociedade, pelos atos que praticar contrários aos interesses sociais, e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizerem em razão da deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas. Parágrafo 2º: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios acionistas ou atos de mera liberalidade. Artigo 28 - Compete aos Diretores Executivos a execução da política, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto social da Sociedade, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Artigo 29 - A prática de qualquer dos seguintes atos será realizada por qualquer Diretor, isoladamente: a) Retirada das agências de comunicações, de cartas, certificados, despachos, pacotes, importes, giros e valores declarados e das companhias ferroviárias, navieiras e de transportes em geral, alfândega e agências, gêneros e bens remittidos; formular protestos e reclamações; abrir, contestar e firmar correspondências e manter os livros comerciais de acordo com a lei, levantar protestos de avarias, contratar seguros contra riscos de transportes, incêndios e acidentes de trabalho, firmando as apólices ou documentos correspondentes e cobrando, se for o caso, as indenizações; b) Comparecimento em leilões e assinatura de propostas e licitações, públicas ou privadas, bem como os documentos a elas relacionados. Artigo 30 - Os seguintes atos somente poderão ser realizados por um dos dois Diretores Executivos: a) Cobrança, recebimento de valores e mercadoria, cobrança e protesto de letras de câmbio, duplicatas e outros títulos de crédito, assinatura de recibos, comprovantes e correspondências; b) Celebração de atos jurídicos e assinatura de contratos que entenda convenientes, de valores e demais bens, constituição e extinção de direitos reais, pactuando absoluta e integralmente suas cláusulas e condições, até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ressalvados os contratos de prestação de serviços com clientes que poderão ser assinados por qualquer Diretor independentemente do valor; c) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente; d) Constituição de procurador para representação perante Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal em todo o território nacional; e) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho; f) Utilização da firma social, representando a Sociedade em todo tipo de atos e assuntos econômico-administrativos, contencioso-administrativos e de qualquer outra índole, exercitando perante autoridades e tribunais; g) Contratação, suspensão e transferência de empregados, delegados, representantes e colaboradores da Sociedade, determinando seus deveres e atribuições e fixando os salários, comissões e retribuições de todos os tipos que devam receber, exceto dos membros do Conselho ou Administradores; h) Movimentação de contas bancárias ou de investimento da Sociedade, limitado ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); i) Realizar atos e celebrar contratos e atos jurídicos em geral que versem sobre aquisição e alienação de ativos, em qualquer de suas formas, de móveis e imóveis até um valor não superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); j) Gerenciamento e execução de investimentos e desinvestimentos aprovados pelo Conselho de Administração. Artigo 31 - Os seguintes atos só poderão ser praticados pelos dois Diretores Executivos, em conjunto: a) Abertura e encerramento em nome da Sociedade, perante instituições financeiras, de contas-correntes e de crédito; b) Realizar atos e celebrar contratos e atos jurídicos em geral que versem sobre aquisição e alienação de ativos, em qualquer de suas formas, de móveis e imóveis, por valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); c) Constituição de procurador "ad judicia", podendo haver mais de um procurador; d) Movimentação de contas bancárias ou de investimento da Sociedade, por valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e) Celebração de atos jurídicos e assinatura de contratos que entenda convenientes, de valores e demais bens, constituição e extinção de direitos reais, inclusive os de arrendamento, pactuando absoluta e integralmente suas cláusulas e condições, superiores ao limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); f) Comprar, vender e negociar bens e valores, transferir créditos não endossáveis; g) Outorgar procurações específicas para cada licitação, visando o comparecimento em licitações públicas ou privadas, qualquer que seja sua modalidade, com poderes para assinar atas e documentos, transigir, desistir, impugnar, interpor recursos e demais atos com eles relacionados. Artigo 32 - Os seguintes atos só poderão ser praticados pelo Diretor Geral: a) Nomeação de procuradores para que ajam em nome da Sociedade, com procurações gerais e/ou especiais para a boa gestão social, assim como, revogá-las e substituí-las por outras, incluídas as procurações para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos. Artigo 33 - Nos casos de licenças temporárias de um ou mais diretores, e dos impedimentos legais, o Conselho de Administração elegerá o substituto. Capítulo IX - Conselho Técnico: Artigo 34 - A Sociedade terá um Conselho Técnico composto por até 30 (trinta) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais alguns serão também responsáveis técnicos da Sociedade perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Capítulo X - Do Conselho Fiscal: Artigo 35 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, brasileiros, residentes no país, podendo ser ou não acionistas, todos qualificados de acordo com as exigências legais. Artigo 36 - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhes são conferidas em lei. Artigo 37º - Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembleia Geral assim decidir, neste caso, elegendo todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar. Artigo 38 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal, na forma do artigo anterior, fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo, quando no exercício de suas funções, com a observância das restrições legais. Artigo 39 - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções os respectivos honorários serão atribuídos ao seu suplente. Capítulo XI - Do Balanço, Reservas, Dividendos e do Saldo: Artigo 40º - exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado o balanço geral da Sociedade, com a observância das disposições legais. Artigo 41 - Do lucro líquido apurado, já feitas as necessárias deduções, bem como com a observância de todas as disposições legais, far-se-á a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social; e b) 5% (cinco por cento) serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. Parágrafo 1º: A Assembleia Geral Ordinária poderá deliberar a distribuição de dividendos superior ao previsto no item "b" acima, ou retenção de todo o lucro, para futuro aumento de capital social. Parágrafo 2º: Depois de deduzidas as importâncias disciplinadas neste artigo, a Assembleia Geral pode criar outras reservas de lucros. Parágrafo 3º: Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua distribuição, prescreverão a favor da Sociedade. Artigo 42 - A importância de que trata o item "b" do artigo anterior será contabilizada no encerramento do exercício social como dividendos a pagar, daí transferindo-se para as contas individuais do acionista na data da Assembleia Geral Ordinária, pagando-se os mesmos dentro do exercício seguinte, em parcelas mensais, de conformidade com o que permitir a situação financeira da Sociedade. Parágrafo 1º: Nenhum dividendo será pago ou creditado, quando não resultar lucro do exercício social findo, ou, quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos dos exercícios anteriores. Parágrafo 2º: O dividendo de que trata este artigo não será obrigatório no exercício social, quando a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Sociedade, sendo então, registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendos assim que a situação financeira da Sociedade permitir. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre a ocorrência. Artigo 43: O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio, nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, integrará tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais. Artigo 44 - Deduzidas as importâncias disciplinadas neste capítulo, o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, que lhe dará o destino que julgar conveniente, podendo deliberar sobre a distribuição de gratificações, bonificações, ou ainda, ser mantido como lucros suspensos, transferindo para conta de reserva cujo título e destinação sejam especificados, ou aproveitando para aumento do capital social, neste caso, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Capítulo XII - Da Liquidação: Artigo 45 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecidos em lei. Parágrafo Único: Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Assembleia Geral nomeará uma "Comissão Liquidante", podendo inclusive ser a própria Diretoria. Capítulo XIII - Das Disposições Gerais e Transitórias: Artigo 46 - As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais legislações em vigor.



000006

São Paulo

G&P Projetos e Sistemas S.A.

Table with financial data for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Balance Sheet (Balancete Patrimonial) and Income Statement (Demonstração de Resultados) for 2021 and 2022.

Table showing Cash Flows (Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais) and other financial metrics for G&P Projetos e Sistemas S.A.

1. Contexto Operacional: A G&P Projetos e Sistemas S.A. é uma sociedade anônima fechada que atua no setor de tecnologia da informação...

Table with financial data for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Cash and Equivalents (Caixa e Equivalentes de Caixa) and Duplicate to Receive (Duplicatas a Receber).

Table with financial data for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Other Income (Outras Receitas Operacionais) and Depreciation (Depreciação Acumulada).

Table with financial data for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Depreciation (Depreciação Acumulada) and Other Income (Outras Receitas Operacionais).

Table with financial data for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Depreciation (Depreciação Acumulada) and Other Income (Outras Receitas Operacionais).

Table with financial data for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Depreciation (Depreciação Acumulada) and Other Income (Outras Receitas Operacionais).

Table with financial data for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Depreciation (Depreciação Acumulada) and Other Income (Outras Receitas Operacionais).

Nascentes do Xingu Investimentos S.A.

Ficam convocados os senhores acionistas da Nascentes do Xingu Investimentos S.A. sociedade por ações inscrita no CNPJ nº 19.190.733/0001-64...

Engecorps Engenharia S.A.

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Abril de 2022. Data, Hora e Local: Aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022...

Heleno & Fonseca Construtécnica S/A

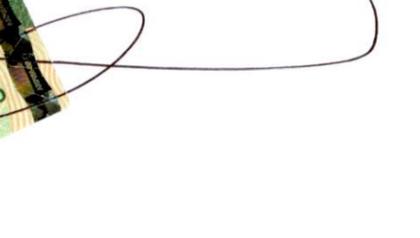
A Diretoria da Heleno & Fonseca Construtécnica S/A (a Companhia) vem, na forma prevista no artigo 124 da Lei nº 6.404/76...

QIWI Brasil Tecnologia S.A.

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária. O Diretor Presidente da QIWI Brasil Tecnologia S.A. (a Companhia) vem, na forma prevista no artigo 7º do Estatuto Social...

Cavan Pré Moldado S/A

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária. Comunicamos aos Srs. Acionistas a ser reunirem em AGE que realizará-se no dia 10 de maio de 2022...



Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira Da Luz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldaassintur.com.br/443 e utilize o código F5AB7JDC-TEUA-98C4.

000007



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5AB-70DC-FE0A-99D4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5AB-70DC-FE0A-99D4



Hash do Documento

7FDED4E7F811AF485385AD5BEF87EC2826C2107941E6EF2548353C6A8E828C34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 30/04/2022 05:12 UTC-03:00
- Tipo:** Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03

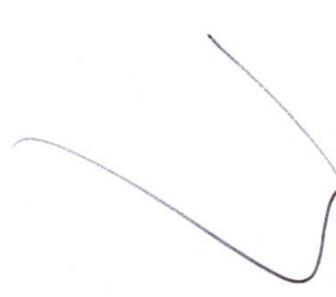


11 4622-7700
 * Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICADO - Autentico a presente
 data eletrônica, conforme o original
 Alex Siqueira de Oliveira
 ESCRITURANTE AUTORIZADO

21 JUL 2022
 4.32

TABELÃO DE NOTAS E DE
 SANTANA DE PARANÁ - SP
 "Isto Rodrigues Cruz" Tabela
 nº 118 - Centro - 08501-130
 Lázara Rodrigues Cruz

T18802
 AUTENTICAÇÃO
 U926BD0706068

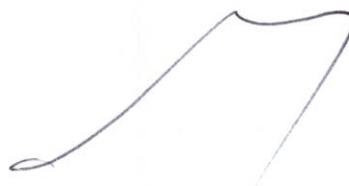
Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom left corner.



5.2. REGULARIDADE FISCAL

m

e
x



A) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA (CNPJ)

m

@

x



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 62.025.440/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/04/1990	
NOME EMPRESARIAL ENGECORPS ENGENHARIA S/A			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.99-1-01 - Administração de obras			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO AL TOCANTINS	NÚMERO 125	COMPLEMENTO ANDAR 12 SALA 1202	
CEP 06.455-020	BAIRRO/DISTRITO ALPHAVILLE CENTRO INDUSTRIAL E EMPRESARIAL/ALPHAVI	MUNICÍPIO BARUERI	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCOSRUIZ@ENGECORPS.COM.BR	TELEFONE (11) 2135-5252/ (11) 2755-3314		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/11/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2022 às 08:21:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

B) PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES ESTADUAL OU MUNICIPAL



M

Handwritten signature and a small 'X' mark.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA FAZENDA
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Certidão de Pessoa Jurídica não inscrita no Cadastro de Contribuintes

CNPJ 62.025.440/0001-50

Não existe Inscrição Estadual no cadastro de contribuintes do Estado de São Paulo associado ao CNPJ 62.025.440/0001-50 até a data e hora de emissão desta certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <https://www.cadesp.fazenda.sp.gov.br>.

Data e hora de emissão: 03/11/2022 08:17:55

Código de controle da certidão: 3a981843-6cbf-49a2-a1d8-47bc6568b0f7

Obs.: esta certidão não é válida para produtores rurais.



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS
Departamento Técnico de Arrecadação
CONSULTA CADASTRAL
Nº 17792/2022i

IDENTIFICAÇÃO

Razão Social : **ENGECORPS- ENGENHARIA S/A**
CNPJ/CPF Nº.: **62.025.440/0001-50**
Inscrição Atual : **4.42307-1**

ENDEREÇO

Logradouro : **ALAMEDA TOCANTINS**
Nº Atual : **125**
Complemento : **SALA 1202 - CONDOMINIO WEST SI**
Sala : **1202**
Andar : **12 ANDAR**
Bairro : **ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE**
Município : **BARUERI**
UF : **SP**
CEP : **06455020**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Economica : **ENGENHARIA**
Situação Vigente : **Ativo desde 09/01/2004**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

(<http://www.barueri.sp.gov.br>)

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : **4.42307-1**
Código de autenticidade : **192S.4522.0118.2512307-P**
Data de emissão : **03/11/2022**
Hora de emissão : **08:16:06**

[Handwritten signature and initials]

C) CERTIFICADO DE REGULARIDADE PERANTE O FGTS



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 62.025.440/0001-50

Razão Social: ENGECORPS ENGENHARIA SA

Endereço: AL TOCANTINS 125 ANDAR 12 SALA 1202 / ALPHAVILLE CENTRO I /
BARUERI / SP / 06455-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2022 a 03/12/2022

Certificação Número: 2022110400423705807024

Informação obtida em 04/11/2022 08:44:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

D) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA FEDERAL

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of connected loops and lines, positioned to the right of the text.A small, stylized handwritten mark or signature in blue ink, resembling a cursive 'M' or similar character.A handwritten mark or signature in blue ink, appearing to be a stylized 'A' or similar character with a small flourish.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ENGECORPS ENGENHARIA S/A**
CNPJ: **62.025.440/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

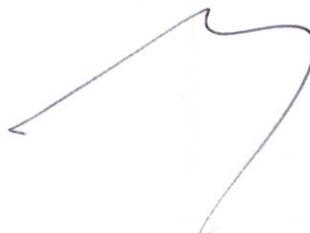
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:14:43 do dia 09/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/02/2023.

Código de controle da certidão: **E0CA.FCCD.EE58.D668**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E) PROVA DE REGULARIDADE COM A FAZENDA ESTADUAL E MUNICIPAL



M
J
C
X

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****Procuradoria da Dívida Ativa****Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo**

CNPJ Base: 62.025.440

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 40718306

Data e hora da emissão 03/11/2022 08:19:21

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado
de São Paulo

000021

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 62.025.440/0001-50

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 22080234841-46

Data e hora da emissão 10/08/2022 14:52:43

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Departamento Técnico de Tributos Mobiliários

CERTIDÃO NEGATIVA

Nº 45491/2022i

Razão Social.....: ENGECORPS- ENGENHARIA S/A
CNPJ/CPF N°.....: 62.025.440/0001-50
Inscrição Atual.....: 4.42307-1
Logradouro.....: ALAMEDA TOCANTINS
Nº Atual.....: 125
Complemento.....: SALA 1202 - CONDOMINIO WEST SI Andar 12 ANDAR Sala 1202
Bairro.....: ALPHAVILLE CENTRO INDUSTR E EMPR / ALPHAVILLE
Cidade.....: BARUERI
CEP.....: 06455020

TRIBUTOS E PERÍODOS

Imposto sobre serviços de qualquer natureza e taxas mobiliárias

CERTIFICAMOS, de ordem da Secretaria de Finanças, a pedido da parte interessada e à vista das informações, que em nome do contribuinte acima identificado, **NÃO EXISTE DÉBITO EM ABERTO** nesta Prefeitura, débito inscrito ou não em dívida ativa, com relação ao(s) tributo(s) acima indicado(s), até a presente data.

CERTIFICAMOS, outrossim, que fica ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município na cobrança de débitos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos indicados nesta certidão.

CERTIDÃO VÁLIDA POR TRINTA DIAS.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Prefeitura de Barueri na Internet, no

Endereço:

<http://www.barueri.sp.gov.br>

Certidão expedida gratuitamente.

Aprovado pelo Decreto nº 5635, de 25/01/2005

Informações para Verificação de Autenticidade

Nº de Inscrição : 4.42307-1

Código de autenticidade : 525Y.2155.3196.2512407-P

Data de emissão : 03/11/2022

Hora de emissão : 08:16:49

LUIZ CAETANO BRAZZALE, Diretor do Departamento Técnico de Tributos Imobiliários da Prefeitura Municipal de Barueri - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CERTIFICA,

em atendimento ao solicitado no requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº PMB 192338/2022, datado de 03/11/2022, que de acordo com os registros do Cadastro Imobiliário, considerando a grafia apresentada, com referência aos tributos imobiliários (IPTU e Taxa de Combate e Extinção de Incêndio), nada consta cadastrado em nome de "**ENGENCORPS ENGENHARIA S.A**", estabelecida à Alameda Tocantins, 125 – sala 1202 - 12º andar, Alphaville Centro Industrial e Empresarial / Alphaville, neste município, até a presente data. Eu, Thomas Vieira dos S. Souza, matrícula 31106, pesquisei, digitei e conferi. Prefeitura Municipal de Barueri, **04 de novembro de 2022**.....

.....

.....

LUIZ CAETANO BRAZZALE
Diretor DTTI





Assinaturas do documento

"Engecorps Engenharia"

000024



Código para verificação: **DQ5HJXCV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIZ CAETANO BRAZZALE (CPF: 970.XXX.928-XX) em 04/11/2022 às 09:14:08 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 09:55:03 e válido até 07/06/2122 - 09:55:03.

(Assinatura do sistema)



THOMAS VIEIRA DOS SANTOS SOUZA (CPF: 518.XXX.738-XX) em 04/11/2022 às 08:40:32 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 07/06/2022 - 08:43:54 e válido até 07/06/2122 - 08:43:54.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://solarbpm.barueri.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMB 192338/2022** e o código **DQ5HJXCV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

000025

F) PROVA DE REGULARIDADE PARA COM A FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL



M

X



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO Nº: 333128471382022
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 62.025.440/0001-50
CF/DF:
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

Válida até 07 de fevereiro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.



CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 333128473352022
NOME: NAO CADASTRADO
ENDEREÇO: NAO CADASTRADO
CIDADE: NAO CADASTRADO
CNPJ: 62.025.440/0001-50
CF/DF:
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

CNPJ não cadastrado no Distrito Federal

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.

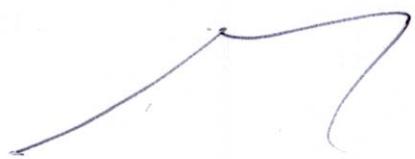
Válida até 07 de fevereiro de 2023. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

DECLARAÇÃO DE QUE O EMPREGADO NÃO TEM DÉBITOS TRABALHISTAS EM RELAÇÃO À EMPRESA...
EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ: [NÚMERO] - RUA: [ENDEREÇO] - CIDADE: [CIDADE] - UF: [UF]
EMPREGADO: [NOME] - CPF: [NÚMERO] - DATA DE ADMISSÃO: [DATA]
EMPRESA: [NOME] S.A. - CNPJ: [NÚMERO] - RUA: [ENDEREÇO] - CIDADE: [CIDADE] - UF: [UF]
EMPREGADO: [NOME] - CPF: [NÚMERO] - DATA DE ADMISSÃO: [DATA]

G) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO



DECLARAÇÃO DE QUE O EMPREGADO NÃO TEM DÉBITOS TRABALHISTAS EM RELAÇÃO À EMPRESA...
EMPRESA: [FANTASIA] S.A. - CNPJ: [NÚMERO] - RUA: [ENDEREÇO] - CIDADE: [CIDADE] - UF: [UF]
EMPREGADO: [NOME] - CPF: [NÚMERO] - DATA DE ADMISSÃO: [DATA]

M
X
@



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ENGEORPS ENGENHARIA S/A** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **62.025.440/0001-50**

Certidão n°: 25321106/2022

Expedição: 09/08/2022, às 09:15:35

Validade: 05/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENGEORPS ENGENHARIA S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **62.025.440/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

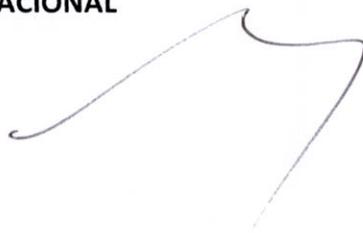
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL

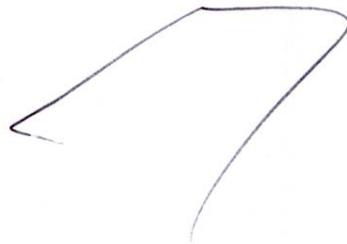


M

Q
X

000031

A) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



M
Ø
Ø
X



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120012101

Atividade concluída

000032

Página 1/1

978-sra

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA
Registro: 600495622-SP RNP: 2603659847
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220101310963 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/05/2010 Baixada em: 03/02/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Contratante: SECRET EST MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDRICOS-SEMARH CNPJ: 03.626.198/0001-01 ...
RODOVIA AL 101 NORTE, KM 05 No.: S/N
Complemento: Bairro: JACARECICA
Cidade: Maceió UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: AL nº 002/2009 Celebrado em : 21/12/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 918.669,03 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço:ALAMEDA TOCANTINS No.: 125
Complemento: 4º ANDAR Bairro:
Cidade: Barueri UF: SP CEP: 06455020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/12/2009 Conclusão Efetiva: 20/12/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 1,00 UNIDADES. ESTUDO, PROJETO. . Obs: ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS E DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D AGUA DAS REGIOES HIDROGRAFICAS XIV - CAMARAGIBE E HIDROGRAFICA XV - LITORAL NORTE.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº OSA 3498, emitida em 13/05/2010.

O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº OSA 3498, emitida em 13/05/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120012101
05/12/2012 10:47:31
UCyAJ3AF6JGkaFf

CREA/SP - Unidade de Gestão
Inspeções da Região de Osasco

Nilton Roberto Peres Domingues
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-SP 0700156726



* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 GABINETE DO SECRETÁRIO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ENGECORPS – Corpo de Engenheiros Consultores S.A., com sede à Alameda Tocantins nº 125, 4º Andar, Barueri/SP, executou para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/ AL –, órgão da administração direta do Governo do Estado de Alagoas entidade autárquica criada pelo Decreto nº 3.542, de 01 de Janeiro de 2007, CNPJ nº 03.626.198/0001-01, com sede à Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n. Jacarecica, Maceió, Alagoas, os serviços abaixo discriminados.

Atestamos, outrossim, que a empresa supra executou os serviços dentro das condições estabelecidas em contrato.

Contratada: ENGECORPS - Corpo de Engenheiros Consultores Ltda. - CNPJ - nº 62.025.440/0001-50

Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos d'Água das Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e Hidrográfica XV – Litoral Norte.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/ Alagoas. - CNPJ/MF 03.626.198/0001-01

Contrato: Contrato SEMARH – AL nº 002/2009

Regime: Preço global

Período: 21/12/2009 a 20/12/2010

Valor: R\$ 918.669,03 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos)

Local: Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e XV – Litoral Norte no Estado de Alagoas.

Escopo: Serviços técnicos de consultoria para a Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos d'Água das Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e Hidrográfica XV – Litoral Norte.

ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS:

Os estudos compreendem a elaboração dos Planos Diretores das Bacias Hidrográficas inseridas nas Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e XV – Litoral Norte, localizadas no



ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES CRUZ - Tabelião
 Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
 Município de Santana de Parnaíba - SP

10 NOV. 2022

* Valido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



M
 1
 X
 X

000034



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH GABINETE DO SECRETÁRIO

Estado de Alagoas. Ambas as Regiões perfazem uma área total de 3.319 km², sendo 1.562 km² relativos à Região Hidrográfica do Litoral Norte e 1.757 km² à Região Hidrográfica Camaragibe.

Inserem-se total ou parcialmente na Região Hidrográfica Camaragibe, 20 municípios, com população de 117.000 habitantes, no ano de 2000, e na Região Hidrográfica Litoral Norte, 22 municípios, com população de 83.400 habitantes no mesmo ano. Desse total de municípios, 13 têm suas sedes urbanas situadas nos limites das Regiões Hidrográficas.

A Região Hidrográfica Camaragibe é constituída pelas bacias dos rios Santo Antônio e Camaragibe; a Região Hidrográfica Litoral Norte é constituída pelas bacias dos rios Tatuamunha, Manguaba, Salgado, Maragogi, dos Paus e Tabaiana.

Os estudos tiveram por objetivos principais:

- Inventariar e estudar os recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com vistas à avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica por bacia hidrográfica, inseridas nas Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe, de forma a subsidiar o gerenciamento dos recursos hídricos, incluindo o balanço entre oferta e demanda de água e o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes;
- Definir o quadro atual e potencial de demanda hídrica das bacias, a partir da análise das demandas atuais relacionadas aos diferentes usos setoriais dos recursos hídricos e das perspectivas de evolução dessas demandas, estimadas a partir da análise das políticas, planos ou intenções setoriais de uso, controle e proteção dos recursos hídricos, considerando diferentes cenários;
- Efetuar o balanço entre a disponibilidade e a demanda hídrica atual e analisar as tendências de evolução da demanda, no espaço e no tempo, sem considerar qualquer intervenção. Essa avaliação permite a identificação dos conflitos entre oferta e demanda hídrica e a análise e a justificativa de intervenções a serem projetadas em cenários alternativos, visando à otimização da disponibilidade hídrica quali-quantitativa;
- Avaliar a dinâmica social das Regiões Hidrográficas, identificando e integrando os elementos básicos que permitirão a compreensão da estrutura de organização da sociedade na bacia e a identificação de atores e segmentos setoriais estratégicos a serem envolvidos no processo de mobilização social para a elaboração do Plano Diretor e na gestão dos recursos hídricos dessas bacias;
- Criação de mecanismos sistematizados de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Regiões Hidrográficas e, em especial, para as consultas públicas e para os encontros técnicos; buscar a participação da sociedade na implementação das medidas que visem disciplinar o uso dos recursos hídricos; estimular a criação de novos grupos representativos da sociedade não organizada, e implementar o processo de mobilização social para a fase de diagnóstico;

118802
09263692600
AUTENTICAÇÃO
10 NOV. 2012

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
apresentado, do que dou fé
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

23 09 2012

Cesir Pimenta
Naemias Pimenta
Fernando Jose de
Escrevente Autorizada
Recabido por autenticação
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICIDADE

0671AF363736

M
A
2
C
X



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



- Compatibilizar as disponibilidades e demandas hídricas da bacia, associando alternativas de intervenção e de mitigação de problemas, de forma a se estabelecerem cenários alternativos de gerenciamento dos recursos hídricos;
- Propor alternativas técnicas e institucionais para articulação dos interesses internos com os externos à bacia, incluindo os de bacias compartilhadas, de Estados vizinhos e da União, visando minimizar possíveis conflitos de interesse entre bacias;
- Realizar encontros técnicos para discussão das alternativas de solução dos problemas identificados;
- Estruturar a proposta de enquadramento para os rios Tatuamunha, Manguaba, Salgado, Maragogi, dos Paus e Tabaiana da Região Hidrográfica XV – Litoral Norte e Santo Antônio e Camaragibe da Região Hidrográfica XIV – Camaragibe, delimitando espacialmente as diferentes condições de qualidade da água e perspectivas de evolução no tempo, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 357/2005;
- Propor metas progressivas para o alcance do enquadramento proposto, de acordo com as recomendações da referida Resolução;
- Formular cenários futuros sustentáveis de equilíbrio entre a disponibilidade e as demandas hídricas nas bacias hidrográficas e propor ações, programas e projetos necessários para o alcance e manutenção do cenário desejado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1- Etapa A – Plano de Trabalho

Esta Etapa consistiu da elaboração de um programa de trabalho detalhado, após discussão conjunta do escopo e do cronograma de serviços em reunião de partida realizada com a SEMARH.

2- Etapa B – Coleta de Dados e Programação

Esta Etapa foi desenvolvida mediante as atividades descritas a seguir.

B1 – Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas das Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe

O diagnóstico das disponibilidades hídricas contemplou os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, considerando sua quantidade e qualidade.

✓ **Recursos Hídricos Superficiais – Diagnóstico Quantitativo**

O diagnóstico da disponibilidade hídrica quantitativa das águas superficiais foi feito a partir de aplicação do modelo matemático WIN-IPH2 para transformação de chuva em vazão, calibrado especificamente para as Regiões Hidrográficas em estudo, com base nos dados





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



fluviométricos e pluviométricos disponíveis e na estruturação de topologia das bacias hidrográficas, compatível com os objetivos da modelagem.

A partir da modelagem matemática, foram obtidas as seguintes variáveis estatísticas representativas das disponibilidades hídricas em diferentes cenários hidrológicos: Q_{media} ; Q_{max} ; Q_{min} ; $Q_{90\%}$.

✓ .. Recursos Hídricos Superficiais – Diagnóstico Qualitativo

O diagnóstico da disponibilidade hídrica qualitativa foi realizado com base em campanha de coleta de água com amostragem em 29 pontos distribuídos na rede de drenagem, acompanhada de levantamento batimétrico das seções fluviais em cada ponto de amostragem e de medidas simultâneas de vazões nesses mesmos pontos, para cálculo de cargas poluentes.

Em cada amostra, foi realizada a análise em laboratório dos seguintes parâmetros:

Parâmetro	Unidade
Temperatura	°C
Cor aparente	uH
Turbidez	NTU
Transparência	cm
ST - Sólidos Totais	mg/L
Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L
SS - Sólidos Suspensos	mg/L
SSd - Sólidos Sedimentáveis	mg/L
pH - Potencial Hidrogeniônico	--
Condutividade Elétrica à 25°C	µS/cm
Salinidade	‰
Dureza Total (CaCO ₃)	mg/L
Alcalinidade Total	mg/L
Alcalinidade (Hidróxido)	mg/L
Alcalinidade (Carbonato)	mg/L

Continuação



 LABORATÓRIO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
 OCIOPI. 118 - Centro - 06501-130
 Zaira Rodrigues Cruz

10 NOV. 2012
 Valido somente com selo de autenticidade.
 AUTENTICACAO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

23 OUT. 2012
 Cesar Paulo...
 Neerius Filho
 Fernando José de...
 Escrivente Autorizado
 Recebido por autenticação
 VALIDO SOMENTE COM O SELO

118802
 AUTENTICACAO
 0926BD0850576
 Colegio Notarial do Brasil

0671AF363738
 Colegio Notarial do Brasil
 Estado de São Paulo
 AUTENTICACAO



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parâmetro	Unidade
OD - Oxigênio Dissolvido	mg/L
DBO (5) - Demanda Bioquímica	mg/L
DQO - Demanda Química de Oxigênio	mg/L
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L
Nitrato (NO ₃ -)	mg/L
Nitrito (NO ₂ -)	mg/L
Nitrogênio Total	mg/L
Fosfato Total (PO ₄)	mg/L
Orto-Fosfato	mg/L
Sílica Reativa	mg/L
Ferro Total (Fe)	mg/L
Potássio (K)	mg/L
Óleos e Graxas Totais (O&G)	mg/L
Alumínio (Al)	mg/L
Cádmio (Cd)	mg/L
Cromo Total (Cr)	mg/L
Mercúrio Total (Hg)	mg/L
Zinco Total (Zn)	mg/L
Clorofila - a	µg/L
C.F (recreação de contato primário)	NMP/100 MI
Coliformes Fecais (demais usos)	NMP/100 mL
Coliformes Totais	NMP/100 mL
Fitoplancton	1 organismo/mL
Zooplancton	1 organismo/mL

A partir dos dados de qualidade da água e vazões, foi utilizado o modelo matemático de simulação da qualidade das águas QUAL-2K, calibrado especificamente para as Regiões Hidrográficas, obtendo-se ferramenta adequada para avaliação da qualidade atual das águas superficiais e para simulação de cenários futuros de cargas poluentes.

Foram simulados, para todas as bacias hidrográficas, com emprego do modelo, os parâmetros OD, DBO e coliformes termotolerantes, considerando a vazão dos cursos





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

d'água ocorrente no período de amostragem e a vazão com permanência Q_{90%}, para simulação de período hidrológico de estiagem.

O diagnóstico foi realizado avaliando os resultados de todas as análises de água realizadas, para identificação dos padrões atuais de qualidade das águas e, também, à luz da Resolução do CONAMA 357/2005, para avaliação das classes de enquadramento que seriam atendidas pelos cursos d'água amostrados, na situação atual.

✓ **Recursos Hídricos Subterrâneos – Diagnóstico Quantitativo**

O diagnóstico das disponibilidades hídricas quantitativas das águas subterrâneas foi feito mediante: mapeamento e descrição dos aquíferos presentes nas Regiões Hidrográficas; cálculo das reservas reguladoras e explotáveis (consideradas como 25% das reservas reguladoras), por sistema aquífero e por município da área de estudo; estimativa de produção de água subterrânea por sistema aquífero em cada município da área de estudo; avaliação das possibilidades de captação de águas subterrâneas por município da área de estudo.

✓ **.. Recursos Hídricos Subterrâneos – Diagnóstico Qualitativo**

A avaliação da qualidade das águas subterrâneas foi feita com base em dados secundários, obtidos de literatura.

B2 – Diagnóstico das Demandas Hídricas

✓ **.. Diagnóstico**

- ..Levantamento do quadro global de usos consuntivos

O diagnóstico das demandas hídricas foi realizado mediante a identificação, mapeamento e quantificação de todos os usos consuntivos dos recursos hídricos praticados nas Regiões Hidrográficas, incluindo: abastecimento humano urbano e rural; abastecimento industrial; irrigação; e dessedentação animal.

As demandas de água para abastecimento humano foram calculadas aplicando-se à população projetada pelo Plano Diretor para o ano de 2008 índices per capita definidos especificamente para as Regiões Hidrográficas; as demandas para abastecimento industrial tiveram foco nas agroindústrias do setor sucroalcooleiro, considerando demandas típicas das unidades de produção de açúcar a álcool; as demandas para irrigação foram calculadas com base nas práticas adotadas pelos produtores de cana-de-açúcar (m³ de água por tonelada de cana moída), responsáveis pela presença das áreas irrigadas mais significativas na área de estudo; as demandas para as pequenas indústrias presentes nas bacias foram calculadas considerando coeficientes de consumo de água por tipologia industrial; as demandas para dessedentação animal foram calculadas aplicando-se per capitas consagrados aos contingentes de rebanhos quantificados por dados censitários do IBGE.

TABELÃO DE NOTAS E DE
 RODRIGUES CRUZ
 SANTA ROSA DE PARIPIRANGA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelão
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázaro Rodrigues Cruz

TABELÃO DE NOTAS E DE
 CESAR FARIA SARAVÁ
 NEOMIAS PORTO SARAVÁ
 FERNANDO JOSÉ DE ALMEIDA
 Rua...
 Recebido por autenticação R...
 VALIDO SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

M
6
X



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



•..Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos

Foi realizado o cadastro dos 20 maiores usuários de recursos hídricos das bacias, cujos consumos representam 80% ou mais das demandas hídricas na área de estudo, constando de treinamento de equipes, trabalho de campo para aplicação de questionários específicos, sistematização e análise dos resultados.

•..Uso do Solo e Cobertura Vegetal

Como apoio ao levantamento das demandas hídricas, foi realizado o mapeamento do uso e ocupação do solo e da cobertura vegetal das Regiões Hidrográficas, com utilização de imagens de satélite de média resolução espacial do satélite SPOT (resolução espacial de 10 metros – composição das bandas RGB: R2 G1 B3) para cerca de 70% da área estudada; em 15% da área, utilizaram-se imagens disponibilizadas pelo software Google Earth em sua versão “pró” e nos outros 15% utilizaram-se imagens do satélite CBERS (30 metros de resolução, composição das bandas RGB: R1 G2 B3).

O trabalho teve suporte em checagem de padrões em campo, com coleta de amostras georreferenciadas, resultando num mapa de toda a área de estudo (3.319 km²), com as seguintes legendas:

Áreas de Cobertura Vegetal: Floresta Ombrófila Aberta; Capoeira/Capoeirões; Manchas de Cerrado; Vegetação de Várzea; Manguezal.

Áreas de Ocupação Antrópica: Cana-de-Açúcar; Pastagem; Outras Culturas; Solo Exposto; Coqueiral; Área Urbanizada; Assentamentos/Acampamentos do INCRA e MST.

•..Análise da Evolução das Atividades Produtivas e da Polarização Regional

Com base em dados secundários, foi realizada a análise das atividades produtivas na área de estudo, especialmente da agricultura e pecuária, nos últimos 20 anos.

O estudo de polarização regional e hierarquia da rede urbana teve por base o trabalho do IBGE intitulado Regiões de Influência das Cidades – REGIC, atualizado em 2008.

•..Uso Múltiplo das Águas

Foram identificados e mapeados outros usos (não consuntivos) dos recursos hídricos, incluindo: recepção de efluentes domésticos e industriais; recepção da drenagem difusa da atividade rural; recreação e lazer; pesca artesanal; lavagem de roupas e de animais; geração de energia hidroelétrica; piscicultura.

B3 – Cenário Tendencial das Demandas Hídricas

O Cenário Tendencial das Demandas Hídricas foi obtido aplicando-se às demandas calculadas para o cenário atual, taxas de crescimento históricas e/ou projetadas, considerando:





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



Projeções populacionais: obtidas a partir da população recenseada em 2000, pelo IBGE, para os anos de 2005, 2008, 2015 e 2025, com utilização de metodologia adotada no estudo da Agência Nacional de Águas – ANA – intitulado “Atlas Nordeste – Abastecimento Urbano de Água”. A população total residente nas Regiões Hidrográficas, projetada para 2015 e 2025, foi de 220.660 e 235.350 habitantes, respectivamente.

Projeção do crescimento do setor sucroalcooleiro: aplicação de taxas de crescimento da área plantada com cana-de-açúcar no período 2000-2008 (tendencial) sobre a área plantada em 2008, para obtenção das demandas para irrigação e para abastecimento agroindustrial em 2015 e 2025.

Projeção de outras demandas industriais: aplicação de taxa de crescimento dos estabelecimentos industriais no período 2002-2006 (tendencial) às demandas do ano de 2006, para obtenção dos valores para 2015 e 2025.

Projeção do crescimento dos rebanhos: aplicação aos contingentes do ano de 2008, de taxa de crescimento do período 1980-2008 (tendencial), para obtenção dos contingentes de 2015 e 2025.

B4 – Diagnóstico da Dinâmica Social das Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe

A dinâmica social das Regiões Hidrográficas foi realizada considerando:

- ...Análise institucional e legal, compreendendo a identificação e a descrição dos instrumentos legais de disciplinamento do uso dos recursos hídricos e do meio ambiente, em nível federal e do Estado de Alagoas;
- ...Caracterização dos padrões culturais e antropológicos, abordando o histórico de ocupação da região, a cultura da população, as manifestações populares, o folclore; e as formas de interação da população com os recursos hídricos;
- ...Caracterização dos sistemas de educação e de comunicação existentes nos municípios das Regiões Hidrográficas;
- ...Identificação e caracterização dos atores sociais estratégicos, mediante levantamento de pessoas-chave no âmbito da gestão dos recursos hídricos em todos os municípios e realização de contatos, visando à organização dos eventos de Participação Pública.

3- Etapa C – Consolidação da Base Técnica do PDRH

C1 – Análise de Planos Diretores de Bacias – Estudos Disponíveis

Foi realizada uma análise dos Planos Diretores das Bacias dos rios Mundaú e Pratagy, vizinhas e com recursos hídricos compartilhados com as Regiões Hidrográficas em





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



estudo, visando avaliar os programas propostos por esses estudos e suas interfaces com o Plano Diretor.

C2 – Base Cartográfica

A base cartográfica para os estudos foi fornecida pela SEMARH no formato shape file, com Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) compatível com o fuso 25S, no datum horizontal SAD-69, em escala de 1:100.000.

As bases foram trabalhadas pelo com emprego do software Arcgis desenvolvido pela empresa ESRI. Utilizou-se a ferramenta Arcmap em sua versão 9.3, no trabalho com as bases cartográficas e na elaboração dos mapas temáticos, que são gerados no formato específico do software (mxd) e posteriormente exportados para interface mais amigável (pdf).

A partir de uma análise criteriosa das bases cartográficas, inclusive, com apoio em levantamentos de campo, foram identificadas inconsistências na rede de drenagem, que foram devidamente corrigidas na cartografia e informadas à SEMARH.

4- Etapa D – Compatibilização e Articulação

D1 - Alternativas de Compatibilização das Disponibilidades e das Demandas Hídricas

• ..Cenários Alternativos das Demandas Hídricas

Além do Cenário Tendencial, foram estruturados mais dois cenários – Pessimista e Otimista – considerando a visão e o planejamento do Governo do Estado de Alagoas constante do Plano Plurianual – PPA – para o período 2008-2011, no que se refere aos diferentes ritmos de crescimento socioeconômico e ambiental antevistos para o Estado.

Utilizou-se como variável macroeconômica balizadora dos cenários alternativos o Produto Interno Bruto Municipal, adotando-se para o Cenário Pessimista um crescimento de 2,5% ao ano, e para o Cenário Otimista, o valor de 6,0% ao ano.

Para o abastecimento da população, considerou-se para o Cenário Pessimista, um índice de perdas nas redes de abastecimento de 55%, maior que o adotado no Cenário Tendencial (40%) e, para o Cenário Otimista, uma redução para 35% em 2015 e para 30% em 2025.

• ..Balanço Hídrico Quantitativo

O balanço hídrico quantitativo foi realizado para os Cenários Atual, Tendencial, Pessimista e Otimista, considerando o comparativo entre a oferta e os consumos de água, por bacia e Região Hidrográfica, verificando-se a ocorrência de eventuais déficits globais e localizados, bem como a possibilidade de conflitos pelos usos múltiplos dos recursos hídricos.





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



- ..Estimativa da Carga Poluidora por Cenário

Em presença das demandas e consumos de água em cada Cenário e para cada tipo de uso dos recursos hídricos, foram estimadas as cargas de DBO geradas nos diferentes horizontes temporais, em cada bacia hidrográfica e para o conjunto das Regiões Hidrográficas.

- ..Seleção do Cenário Normativo

Esta seleção foi feita mediante análise dos resultados dos balanços hídricos quanti-qualitativos realizados em cada Cenário, optando-se por selecionar o Cenário Otimista como Cenário Normativo.

- ..Identificação de Alternativas de Incremento das Disponibilidades Quantitativas de Água.

Os balanços hídricos quantitativos realizados não indicaram déficits de água para suprimento das demandas em nenhuma sub-bacia avaliada; contudo, foi dado um tratamento diferenciado à questão das cheias nas bacias, indicando-se, em programa específico, alternativas para redução dos riscos e prejuízos para a população.

- ..Definição de Medidas Mitigadoras para Redução da Carga Poluidora e de Controle Quantitativo das Demandas

O balanço hídrico qualitativo indicou qualidade das águas não compatível com os usos que são feitos dos recursos hídricos, tendo sido indicadas, em programa específico, alternativas detalhadas para redução da carga poluidora lançada na rede de drenagem, com apoio na simulação da qualidade das águas efetuada com emprego do modelo matemático QUAL 2-K para avaliação dos benefícios auferidos.

Para controle das demandas quantitativas, foram propostas, em programas específicos, medidas não-estruturais, relacionadas com a gestão das demandas, reuso das águas e Educação Ambiental.

D2 - Articulação e Compatibilização dos Interesses Internos e Externos à Região Hidrográfica

Foi avaliada a gestão eficiente e articulada dos recursos hídricos e do meio ambiente, considerando tanto os interesses internos das bacias hidrográficas quanto suas interfaces com bacias vizinhas, levando em conta, em especial, ações e competências das instâncias federal, estadual e municipal envolvidas com os seguintes aspectos: qualidade da água; saneamento ambiental (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem); gestão e controle ambiental; gestão das zonas costeiras.

D3 - Mobilização Social para a Compatibilização e Articulação

- ..Preparação para Consulta Pública





ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



As atividades de preparação para a Consulta Pública consistiram da realização de contatos presenciais com todos os atores estratégicos previamente identificados, para informá-los sobre o Plano Diretor e convidá-los a participar do evento.

- ..Realização de Consulta Pública

A Consulta Pública foi realizada na cidade de Maragogi, em novembro de 2010, considerando metodologia própria de uma Oficina de Trabalho. Após apresentação dos estudos pela equipe da consultoria, foram distribuídos questionários para preenchimento pelos presentes, reunidos em grupos para discussão de temas específicos. Os resultados do trabalho de grupo foram apresentados e discutidos com o plenário, registrados e considerados nas etapas seguintes dos estudos.

D4 – Estudo da Proposta de Enquadramento dos Rios das Regiões Hidrográficas XIV e XV

- ..Simulação Matemática de Cargas Poluentes no Cenário Normativo

Para dar suporte à proposta de enquadramento, o modelo matemático QUAL-2K, devidamente calibrado, foi aplicado considerando diferentes hipóteses de redução do aporte de cargas poluentes de origem doméstica à rede de drenagem, promovidas pela coleta e tratamento de esgotos em pontos específicos das bacias hidrográficas, para os anos de 2015 e 2025.

- ..Proposta de Enquadramento

A proposta de enquadramento dos recursos hídricos das Regiões Hidrográficas foi realizada considerando, inicialmente, os usos das águas e os padrões de qualidade requeridos para os usos mais exigentes, no caso, o abastecimento humano. Também foi considerado que os trechos de jusante dos rios principais das bacias hidrográficas possuem águas salobras, devendo ter tratamento diferenciado dos trechos de montante (que apresentam águas doces), à luz da Resolução do CONAMA 357/2005.

Foi proposto o enquadramento dos trechos de águas doces em Classes 2, 1 e Especial.

Para os trechos de águas salobras, foram propostas Classe 2 e 1.

- ..Definição da Vazão de Referência para o Enquadramento

Foi proposta como vazão de referência para o enquadramento 90% da Q90%, vazão utilizada para gerenciamento do uso múltiplo dos recursos hídricos adotada pela SEMARH.

- ..Definição dos Parâmetros Prioritários para o Enquadramento

Foram recomendados os seguintes parâmetros: coliformes termotolerantes, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio (DBO) e fósforo total, tendo em vista o predomínio absoluto de fontes poluentes geradoras de cargas orgânicas, em todas as bacias hidrográficas.



000045



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Universalização do Abastecimento de Água, proposto tendo em vista que muitas sedes urbanas da região de estudo ainda não possuem atendimento com água potável a toda a população.

Programa para Redução de Perdas e Desperdícios de Água, voltado à implantação de medidas não estruturais para redução das demandas hídricas.

Programa de Complementação da Rede de Monitoramento Hidroclimatológico, propondo a instalação de estações pluviométricas e fluviométricas, onde diagnosticado como necessário pelos estudos hidrológicos.

Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social (PEA & CS), composto de uma Componente de Educação Ambiental e uma Componente de Comunicação Social, visando mudanças nas relações da população com uso dos recursos hídricos e divulgação do Plano Diretor.

Programa de Fortalecimento Institucional da SEMARH, indicando ações para aparelhamento funcional da SEMARH e para criação e operacionalização dos Comitês de Bacia.

Programa de Avaliação e Monitoramento do Plano Diretor, constando da definição de indicadores que possibilitem avaliar o desempenho das ações propostas pelo Plano ao longo do tempo, bem como a aplicação de recursos financeiros.

E3 - Avaliação da Aplicação dos Instrumentos de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Âmbito das Regiões Hidrográficas

Foi realizada uma avaliação da aplicação dos instrumentos de outorga, Plano de Recursos Hídricos, cobrança pelo uso da água e enquadramento dos recursos hídricos, considerando as ações em curso e planejadas pela SEMARH.

E4 – Zoneamento do Sistema Hidrográfico

Foi apresentada uma avaliação da divisão do sistema hidrográfico das Regiões Hidrográficas XIV e V, adotada pela SEMARH para efeitos do gerenciamento dos recursos hídricos.

E5 – Articulação com Municípios

Foram avaliadas as formas mais eficientes de articulação entre os municípios para implementação dos projetos e programas propostos no Plano Diretor.

E6 - Complementação do Quadro Legal Referente à Gestão de Recursos Hídricos

Foram avaliados, basicamente, a Lei Estadual nº 5.965/07 e o Decreto nº 532/2002 (Fundo de Recursos Hídricos), apresentando-se propostas para ajustes nesses dois diplomas legais.

ARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz SANTANA DE PARNAIBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz, Tabelião
Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-13
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

118802
AUTENTICAÇÃO
118802

1 0 NOV, 2012

11 4922-7700

Valido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASEN
Avenida ...
Bel. Carlos Alcantara Costa Azeiteiro ...
AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfica conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Osasco

23 OUT, 2012

Cesir Paulo ...
Neemias Pinto ...
Fernando Jose ...
Escrevente Auto ...
Recebido por Autentic ...
VALIDO SOMENTE COM O SELO

Colégio Notarial do Brasil
Estado de São Paulo
AUTENTICAÇÃO
0671AF363747

Handwritten marks and signatures on the right margin, including a blue squiggle and a signature.



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

PRODUTOS DOS ESTUDOS

RA-0 - Plano de Trabalho Revisado e Metodologia
RA-1 - Relatório de Andamento do Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas das Regiões Hidrográficas Camaragibe e Litoral Noroeste
RA-2 - Relatório de Andamento do Diagnóstico e Prognóstico das Demandas Hídricas
RA-3 - Relatório de Andamento do Cenário Tendencial das Demandas Hídricas
RA-4 - Relatório de Andamento do Diagnóstico da Dinâmica Social das Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe
RS-1 - Relatório Síntese da Organização e Conduta da Mobilização Social para o Diagnóstico
RS-2 - Relatório Síntese da Avaliação do Acervo Documental e Base Cartográfica
RA-5 - Relatório de Andamento das Alternativas de Compatibilização das Disponibilidades e Demandas Hídricas
RA-6 - Relatório de Articulação e Compatibilização dos Interesses Internos e Externos à Região Hidrográfica
RS-3 - Relatório Síntese dos Estudos das Propostas de Enquadramento dos Rios Manguaba, Salgado, Maragogi, Tatuamunha, dos Paus, Tabaiana, Santo Antônio e Camaragibe
RA-7 - Relatório de Andamento da Mobilização Social para a Compatibilização e Articulação
RE - Relatório Executivo

- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X

ARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 Rodrigues Cruz
 SANTANA DE PARNABA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06901-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

10 NOV, 2022

* Válido somente com selo de autenticidade.
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 Avenida João Cabral de Melo Neto, 243 - Centro
 Prof. Carlos Alexandre Riato Araújo - Tabelião
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Osasco.

23 OUT, 2022

Cesar Paulo Sarmento
 Neemias Pinto Sarmento
 Fernando José de Almeida
 Escrevente Autorizado
 Recebido por autenticação R\$ 2,35
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

000047



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

EQUIPE TÉCNICA QUE DESENVOLVEU OS ESTUDOS

Nome	Formação Acadêmica	Função	Registro Profissional
Danny Dalberson de Oliveira	Engº Civil	Coordenação Geral	CREA/SP-0600495622
Aída Maria Pereira Andrezza	Enga Civil	Coordenação Técnica	CREA/SP-5061339738
Maria Bernadete Sousa Sender	Enga Civil	Gerenciamento do Contrato	CREA/SP-0601694180
Alberto Lang Filho	Engº Civil	Estudos Hidrológicos	CREA/SP-0600318570
Betty Abramowicz	Socióloga	Socioeconomia	-
Christiane Spörl	Geógrafa	Meio Ambiente, Geoprocessamento e Mapeamentos Temáticos	CREA/SP-5062061532
Denise de Amorim Costa	Assistente Social	Mobilização Social	-
Fernão Paes de Barros	Geólogo	Geologia e Hidrogeologia	CREA/SP-0600170440
Gisela Coelho Nascimento	Engª Civil	Qualidade da Água	CREA/SP-0600976915
José Manoel de Moraes Júnior	Engº Civil	Geologia e Hidrogeologia	CREA/SP-0600543809
Juciara Silva	Geógrafa	Meio Ambiente, Geoprocessamento e Mapeamentos Temáticos	CREA/SP-5063212356
Marcos de Oliveira Godoi	Engº Civil	Saneamento	CREA/SP-0605018477
Maria Luiza Machado Granziera	Advogada	Aspectos Jurídico-Institucionais	OAB/SP-63229
Nelson Luís Gama Rodrigues	Engº Civil	Saneamento	CREA/SP-0600948773
Renata Augusta de Oliveira	Geóloga	Geologia e Hidrogeologia	CREA/SP-5061665304
Valmir Pedrosa	Engº Civil	Estudos Hidrológicos	CREA-AL-4530-D

Maceió, 20 de abril de 2011

Ivã de França Vilela
Secretário de EstadoSEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.
HÍDRICOS - SEMARHIvã de França Vilela
Secretário de Estado

LABORATÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
SANTANA DE PARNAÍBA - SP
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tabelião
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

NR 4.32

10 NOV. 2012

* Válido somente com o selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO Autentica a presente
cópia reproduzida, conforme o original
a mim apresentada, em 10/11/2012, dou fé.



Wilton José Silva da Rocha

Coordenador Adjunto da UEGP-AL
Geólogo - CONFEA nº 06175255-8AUTENTICAÇÃO Autentica a presente cópia reproduzida
conforme a original a mim apresentada, do que dou fé.
Dasas: 23 OUT. 2012Cesar Pinto
Neemias Pinto
Fernando José de
Escrevente Autor
Recabido por autenticação

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO

0671AF363749

15



O PRESENTE DOCUMENTO, (ATESTADO TÉCNICO, emitido pela SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – em 20/04/2011, referente ao Contrato n.º 002/2009, folhas de 01 a 15), É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP sob n.º CAT- 2620120012101-.....

Vargem Gde Paulista, 05 de Dezembro de 2012.

[Handwritten Signature]
ANDRÉ RODRIGUES JUNIOR
 Agente Administrativo – Reg 3970
 CREASP- UOP Vargem Grande Paulista

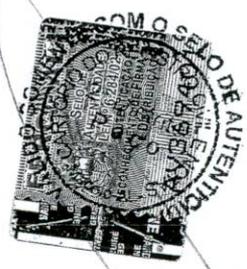
FIRMA(S) RETRO

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
 Av. Cdr. Leão, 788 - Poco - Maceió-AL - Fone 3321-5269
 RECONHEÇO a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA

[Handwritten Signature]

Em Testemunho da Verdade.
 Maceió, *[Handwritten Signature]* 05 OUT 2012

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cicero Luciano P. Sampaio - Escrevente



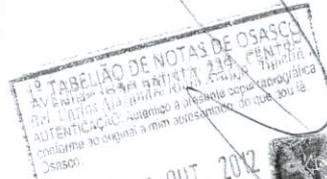
FIRMA(S) RETRO

SERVÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
 Av. Cdr. Leão, 788 - Poco - Maceió-AL - Fone 3327-5269
 RECONHEÇO a(s) firma(s)

[Handwritten Signature]

Em Testemunho da Verdade.
 Maceió, *[Handwritten Signature]* 04 JUL 2012

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cicero Luciano P. Sampaio - Escrevente



CARTÓRIO 1º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
 SANTANA DE PARNAÍBA - SP
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz - Tabelião
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 06501-130
 Edifício Lázara Rodrigues Cruz

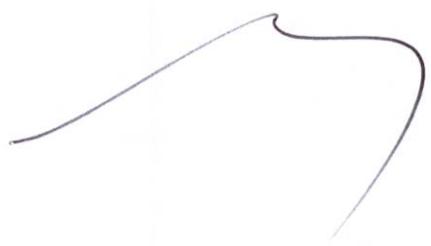
10 NOV. 2012

* Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográficada conforme o original a mim apresentada do que dou fé.
 Cristiano de Paiva das Neves
 ESCRIÇÃO AUTORIZADA



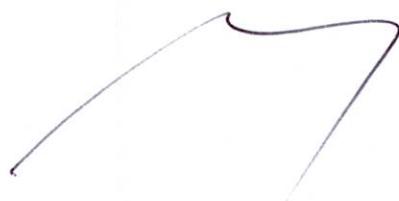
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



5.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

m
[scribble]
e
x



A) INDICAÇÃO DE PROFISSIONAL

m
st
ca
x

INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

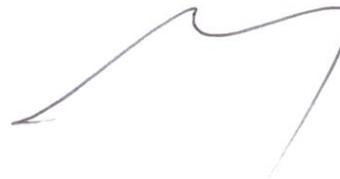
À
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA

Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (PGIRH/DF)

ENGECORPS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, pela presente indica o Sr. Danny Dalberson de Oliveira, CPF nº 805.741.818-49, como responsável técnico pela execução dos trabalhos da licitação em referência:

Barueri, 22 de Novembro de 2022



ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Danny Dalberson de Oliveira

Diretor

CPF: 805.741.818-49

RG: 5.135.269-2-SSP/SP



000051



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 2729662/2022

Válida até: 31/12/2022

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA

C.P.F.: 805.741.818-49

Endereço: Alameda LIVERPOOL, 42
GRANJA VIANA
06709-700 - COTIA - SP

Número de registro no CREA-SP: 0600495622
Registro Nacional do Profissional: 2603659847

Expedido em: 24/03/1977

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO CIVIL

dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.

ANUIDADE: 2017	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180170544518	quitada em 31/01/2017
ANUIDADE: 2018	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180180027850	quitada em 31/01/2018
ANUIDADE: 2019	PARCELA ÚNICA	NR. REC.28027180190011040	quitada em 31/01/2019
ANUIDADE: 2020	PARCELA ÚNICA	NR. REC.390288-28027180200346618	quitada em 14/02/2020
ANUIDADE: 2021	PARCELA ÚNICA	NR. REC.1725064-28027180210048188	quitada em 29/01/2021
ANUIDADE: 2022	PARCELA ÚNICA	NR. REC.4006194-28027180220409974	quitada em 21/02/2022

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

000052



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



Continuação da Certidão: CI - 2729662/2022 Página 2/2

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 8e43e26f-9384-4d2c-ac67-2947315e75a5.

Situação cadastral extraída em 23/02/2022 09:11:43.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UOP COTIA**, situada à **Avenida: SANTO ANTÔNIO, 294, , VILA SANTO ANTÔNIO DO PORTÃO, COTIA-SP, CEP: 06716-710**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 23 de fevereiro de 2022

B) ATESTADO

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of connected loops and curves, positioned to the right of the text 'B) ATESTADO'.

m
at
ce
x



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620120012101

Atividade concluída

000054

Página 1/1

978-sra

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **DANNY DALBERSON DE OLIVEIRA**
Registro: 600495622-SP RNP: 2603659847
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número ART: 92221220101310963 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/05/2010 Baixada em: 03/02/2012
Forma de Registro: INICIAL
Participação Técnica: EQUIPE
Empresa Contratada: ENGEORPS ENGENHARIA S.A.

Contratante: SECRET EST MEIO AMBIENTE E DOS REC HIDRICOS-SEMARH CNPJ: 03.626.198/0001-01 ...
RODOVIA AL 101 NORTE, KM 05 No.: S/N
Complemento: Bairro: JACARECICA
Cidade: Maceió UF: SP CEP: PAIS: BRASIL
Contrato: AL nº 002/2009 Celebrado em : 21/12/2009
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 918.669,03 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO .

Endereço da Obra/serviço:ALAMEDA TOCANTINS No.: 125
Complemento: 4º ANDAR Bairro:
Cidade: Barueri UF: SP CEP: 06455020 . PAIS: BRASIL
Data de início: 21/12/2009 Conclusão Efetiva: 20/12/2010 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRO
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) CIVIL, FORTIFICACAO E CONSTRUCAO. SERV. AFINS E CORRELATOS EM SANEAMENTO. 1,00 UNIDADES. ESTUDO, PROJETO. . Obs: ELABORACAO DO PLANO DIRETOR DE RECURSOS HIDRICOS E DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D AGUA DAS REGIOES HIDROGRAFICAS XIV - CAMARAGIBE E HIDROGRAFICA XV - LITORAL NORTE.

Informações Complementares

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

A presente certidão substitui e cancela a anteriormente registrada por este Conselho sob nº OSA 3498, emitida em 13/05/2010.

O atestado anexo à presente CAT substitui o anteriormente registrado por este CREA-SP, vinculado à CAT Nº OSA 3498, emitida em 13/05/2010.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 15 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620120012101
05/12/2012 10:47:31
UCyAJ3AF6JGkaFf

CREA/SP - Unidade de Gestão
Inspetorias da Região de Osasco

Nilton Roberto Peres Domingues

ENGENHEIRO CIVIL

CREA-SP 0600436726



R\$ 11.880,00

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICACAO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
ESCREVA EM AUTORIZADA

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quantitativos ou qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação de registro do profissional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



3 1 OUT. 2022

* Válido somente com selo de autenticidade
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

000055

978-sra



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa ENGECORPS – Corpo de Engenheiros Consultores S.A., com sede à Alameda Tocantins nº 125, 4º Andar, Barueri/SP, executou para a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/ AL –, órgão da administração direta do Governo do Estado de Alagoas entidade autárquica criada pelo Decreto nº 3.542, de 01 de Janeiro de 2007, CNPJ nº 03.626.198/0001-01, com sede à Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n. Jacarecica, Maceió, Alagoas, os serviços abaixo discriminados.

Atestamos, outrossim, que a empresa supra executou os serviços dentro das condições estabelecidas em contrato.

Contratada: ENGECORPS - Corpo de Engenheiros Consultores Ltda. - CNPJ - nº 62.025.440/0001-50

Objeto: Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos d'Água das Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e Hidrográfica XV – Litoral Norte.

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH/ Alagoas. - CNPJ/MF 03.626.198/0001-01

Contrato: Contrato SEMARH – AL nº 002/2009

Regime: Preço global

Período: 21/12/2009 a 20/12/2010

Valor: R\$ 918.669,03 (novecentos e dezoito mil, seiscentos e sessenta e nove reais e três centavos)

Local: Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e XV – Litoral Norte no Estado de Alagoas.

Escopo: Serviços técnicos de consultoria para a Elaboração do Plano Diretor de Recursos Hídricos e da Proposta de Enquadramento dos Corpos d'Água das Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e Hidrográfica XV – Litoral Norte.

ABRANGÊNCIA DOS ESTUDOS:

Os estudos compreendem a elaboração dos Planos Diretores das Bacias Hidrográficas inseridas nas Regiões Hidrográficas XIV – Camaragibe e XV – Litoral Norte, localizadas no



000056



* Válido somente com selo de autenticidade *
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estado de Alagoas. Ambas as Regiões perfazem uma área total de 3.319 km², sendo 1.562 km² relativos à Região Hidrográfica do Litoral Norte e 1.757 km² à Região Hidrográfica Camaragibe.

Inserem-se total ou parcialmente na Região Hidrográfica Camaragibe, 20 municípios, com população de 117.000 habitantes, no ano de 2000, e na Região Hidrográfica Litoral Norte, 22 municípios, com população de 83.400 habitantes no mesmo ano. Desse total de municípios, 13 têm suas sedes urbanas situadas nos limites das Regiões Hidrográficas.

A Região Hidrográfica Camaragibe é constituída pelas bacias dos rios Santo Antônio e Camaragibe; a Região Hidrográfica Litoral Norte é constituída pelas bacias dos rios Tatuamunha, Manguaba, Salgado, Maragogi, dos Paus e Tabaiana.

Os estudos tiveram por objetivos principais:

- Inventariar e estudar os recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, com vistas à avaliação quantitativa e qualitativa da disponibilidade hídrica por bacia hidrográfica, inseridas nas Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe, de forma a subsidiar o gerenciamento dos recursos hídricos, incluindo o balanço entre oferta e demanda de água e o enquadramento dos corpos de água em classes de usos preponderantes;
- Definir o quadro atual e potencial de demanda hídrica das bacias, a partir da análise das demandas atuais relacionadas aos diferentes usos setoriais dos recursos hídricos e das perspectivas de evolução dessas demandas, estimadas a partir da análise das políticas, planos ou intenções setoriais de uso, controle e proteção dos recursos hídricos, considerando diferentes cenários;
- Efetuar o balanço entre a disponibilidade e a demanda hídrica atual e analisar as tendências de evolução da demanda, no espaço e no tempo, sem considerar qualquer intervenção. Essa avaliação permite a identificação dos conflitos entre oferta e demanda hídrica e a análise e a justificativa de intervenções a serem projetadas em cenários alternativos, visando à otimização da disponibilidade hídrica quali-quantitativa;
- Avaliar a dinâmica social das Regiões Hidrográficas, identificando e integrando os elementos básicos que permitirão a compreensão da estrutura de organização da sociedade na bacia e a identificação de atores e segmentos setoriais estratégicos a serem envolvidos no processo de mobilização social para a elaboração do Plano Diretor e na gestão dos recursos hídricos dessas bacias;
- Criação de mecanismos sistematizados de envolvimento da sociedade durante todo o processo de elaboração do Plano de Recursos Hídricos das Regiões Hidrográficas e, em especial, para as consultas públicas e para os encontros técnicos; buscar a participação da sociedade na implementação das medidas que visem disciplinar o uso dos recursos hídricos; estimular a criação de novos grupos representativos da sociedade não organizada, e implementar o processo de mobilização social para a fase de diagnóstico;

[Handwritten signature]

23 OUT. 2022
Cesar Pinheiro
Neemias Pinto
Fernando José de
Escrevente Autorizado
Recebido por autenticação
VALIDO SOMENTE COM O SELO DE



[Handwritten marks]

000057



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Compatibilizar as disponibilidades e demandas hídricas da bacia, associando alternativas de intervenção e de mitigação de problemas, de forma a se estabelecerem cenários alternativos de gerenciamento dos recursos hídricos;
- Propor alternativas técnicas e institucionais para articulação dos interesses internos com os externos à bacia, incluindo os de bacias compartilhadas, de Estados vizinhos e da União, visando minimizar possíveis conflitos de interesse entre bacias;
- Realizar encontros técnicos para discussão das alternativas de solução dos problemas identificados;
- Estruturar a proposta de enquadramento para os rios Tatuamunha, Manguaba, Salgado, Maragogi, dos Paus e Tabaiana da Região Hidrográfica XV – Litoral Norte e Santo Antônio e Camaragibe da Região Hidrográfica XIV – Camaragibe, delimitando espacialmente as diferentes condições de qualidade da água e perspectivas de evolução no tempo, conforme diretrizes estabelecidas na Resolução CONAMA nº 357/2005;
- Propor metas progressivas para o alcance do enquadramento proposto, de acordo com as recomendações da referida Resolução;
- Formular cenários futuros sustentáveis de equilíbrio entre a disponibilidade e as demandas hídricas nas bacias hidrográficas e propor ações, programas e projetos necessários para o alcance e manutenção do cenário desejado.

SERVIÇOS EXECUTADOS:

1- Etapa A – Plano de Trabalho

Esta Etapa consistiu da elaboração de um programa de trabalho detalhado, após discussão conjunta do escopo e do cronograma de serviços em reunião de partida realizada com a SEMARH.

2- Etapa B – Coleta de Dados e Programação

Esta Etapa foi desenvolvida mediante as atividades descritas a seguir.

B1 – Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas das Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe

O diagnóstico das disponibilidades hídricas contemplou os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, considerando sua quantidade e qualidade.

✓ **Recursos Hídricos Superficiais – Diagnóstico Quantitativo**

O diagnóstico da disponibilidade hídrica quantitativa das águas superficiais foi feito a partir de aplicação do modelo matemático WIN_IPH2, para transformação de chuva em vazão, calibrado especificamente para as Regiões Hidrográficas em estudo, com base nos dados



Handwritten marks and initials in the bottom right corner, including a blue scribble and the number 3.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO



fluviométricos e pluviométricos disponíveis e na estruturação de topologia das bacias hidrográficas, compatível com os objetivos da modelagem.

A partir da modelagem matemática, foram obtidas as seguintes variáveis estatísticas representativas das disponibilidades hídricas em diferentes cenários hidrológicos: Q_{media} ; Q_{max} ; Q_{min} ; $Q_{90\%}$.

✓ .. Recursos Hídricos Superficiais – Diagnóstico Qualitativo

O diagnóstico da disponibilidade hídrica qualitativa foi realizado com base em campanha de coleta de água com amostragem em 29 pontos distribuídos na rede de drenagem, acompanhada de levantamento batimétrico das seções fluviais em cada ponto de amostragem e de medidas simultâneas de vazões nesses mesmos pontos, para cálculo de cargas poluentes.

Em cada amostra, foi realizada a análise em laboratório dos seguintes parâmetros:

Parâmetro	Unidade
Temperatura	°C
Cor aparente	uH
Turbidez	NTU
Transparência	cm
ST - Sólidos Totais	mg/L
Sólidos Dissolvidos Totais	mg/L
SS - Sólidos Suspensos	mg/L
SSd - Sólidos Sedimentáveis	mg/L
pH - Potencial Hidrogeniônico	--
Condutividade Elétrica à 25°C	µS/cm
Salinidade	‰
Dureza Total (CaCO ₃)	mg/L
Alcalinidade Total	mg/L
Alcalinidade (Hidróxido)	mg/L
Alcalinidade (Carbonato)	mg/L

Continuação



3 1 OUT. 2022
* Válido somente com selo de autenticidade.
AUTENTICAÇÃO - Autêntico a presente cópia reprográfica, conforme original a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA





ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 GABINETE DO SECRETÁRIO

Parâmetro	Unidade
OD - Oxigênio Dissolvido	mg/L
DBO (5) - Demanda Bioquímica	mg/L
DQO - Demanda Química de Oxigênio	mg/L
Nitrogênio Amoniacal Total	mg/L
Nitrato (NO3)-	mg/L
Nitrito (NO2)-	mg/L
Nitrogênio Total	mg/L
Fosfato Total (PO4)	mg/L
Orto-Fosfato	mg/L
Sílica Reativa	mg/L
Ferro Total (Fe)	mg/L
Potássio (K)	mg/L
Óleos e Graxas Totais (O&G)	mg/L
Alumínio (Al)	mg/L
Cádmio (Cd)	mg/L
Cromo Total (Cr)	mg/L
Mercúrio Total (Hg)	mg/L
Zinco Total (Zn)	mg/L
Clorofila - a	µg/L
C.F (recreação de contato primário)	NMP/100 MI
Coliformes Fecais (demais usos)	NMP/100 mL
Coliformes Totais	NMP/100 mL
Fitoplancton	1 organismo/mL
Zooplancton	1 organismo/mL



RS 4.32

31 OUT. 2022

T 4722-7700

* Válido somente com selo de autenticidade.
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

A partir dos dados de qualidade da água e vazões, foi utilizado o modelo matemático de simulação da qualidade das águas QUAL-2K, calibrado especificamente para as Regiões Hidrográficas, obtendo-se ferramenta adequada para avaliação da qualidade atual das águas superficiais e para simulação de cenários futuros de cargas poluentes.

Foram simulados, para todas as bacias hidrográficas, com emprego do modelo, os parâmetros OD, DBO e coliformes termotolerantes, considerando a vazão dos cursos



5



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

d'água ocorrente no período de amostragem e a vazão com permanência Q₉₀%, para simulação de período hidrológico de estiagem.

O diagnóstico foi realizado avaliando os resultados de todas as análises de água realizadas, para identificação dos padrões atuais de qualidade das águas e, também, à luz da Resolução do CONAMA 357/2005, para avaliação das classes de enquadramento que seriam atendidas pelos cursos d'água amostrados, na situação atual.

✓ **Recursos Hídricos Subterrâneos – Diagnóstico Quantitativo**

O diagnóstico das disponibilidades hídricas quantitativas das águas subterrâneas foi feito mediante: mapeamento e descrição dos aquíferos presentes nas Regiões Hidrográficas; cálculo das reservas reguladoras e exploráveis (consideradas como 25% das reservas reguladoras), por sistema aquífero e por município da área de estudo; estimativa de produção de água subterrânea por sistema aquífero em cada município da área de estudo; avaliação das possibilidades de captação de águas subterrâneas por município da área de estudo.

✓ .. **Recursos Hídricos Subterrâneos – Diagnóstico Qualitativo**

A avaliação da qualidade das águas subterrâneas foi feita com base em dados secundários, obtidos de literatura.

B2 – Diagnóstico das Demandas Hídricas

✓ .. **Diagnóstico**

- ..Levantamento do quadro global de usos consuntivos

O diagnóstico das demandas hídricas foi realizado mediante a identificação, mapeamento e quantificação de todos os usos consuntivos dos recursos hídricos praticados nas Regiões Hidrográficas, incluindo: abastecimento humano urbano e rural; abastecimento industrial; irrigação; e dessedentação animal.

As demandas de água para abastecimento humano foram calculadas aplicando-se à população projetada pelo Plano Diretor para o ano de 2008 índices per capita definidos especificamente para as Regiões Hidrográficas; as demandas para abastecimento industrial tiveram foco nas agroindústrias do setor sucroalcooleiro, considerando demandas típicas das unidades de produção de açúcar a álcool; as demandas para irrigação foram calculadas com base nas práticas adotadas pelos produtores de cana-de-açúcar (m³ de água por tonelada de cana moída), responsáveis pela presença das áreas irrigadas mais significativas na área de estudo; as demandas para as pequenas indústrias presentes nas bacias foram calculadas considerando coeficientes de consumo de água por tipologia industrial; as demandas para dessedentação animal foram calculadas aplicando-se per capitas consagrados aos contingentes de rebanhos quantificados por dados censitários do IBGE.



Handwritten marks and the number '6' in the bottom right corner.

CARTÓRIO 1º TABELIA DE NOTAS
Rodrigues Cruz PROTESTOS DE LETRAS
SANTANA - PARNAÍQUE
Antonio Augusto Rodrigues Castro Abreu
R. Pedro Procópio, 118 - Centro - 1301-130
Edifício Lázara Rodrigues

000061



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

•..Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos

Foi realizado o cadastro dos 20 maiores usuários de recursos hídricos das bacias, cujos consumos representam 80% ou mais das demandas hídricas na área de estudo, constando de treinamento de equipes, trabalho de campo para aplicação de questionários específicos, sistematização e análise dos resultados.

•..Uso do Solo e Cobertura Vegetal

Como apoio ao levantamento das demandas hídricas, foi realizado o mapeamento do uso e ocupação do solo e da cobertura vegetal das Regiões Hidrográficas, com utilização de imagens de satélite de média resolução espacial do satélite SPOT (resolução espacial de 10 metros – composição das bandas RGB: R2 G1 B3) para cerca de 70% da área estudada; em 15% da área, utilizaram-se imagens disponibilizadas pelo software Google Earth em sua versão “pró” e nos outros 15% utilizaram-se imagens do satélite CBERS (30 metros de resolução, composição das bandas RGB: R1 G2 B3).

O trabalho teve suporte em checagem de padrões em campo, com coleta de amostras georreferenciadas, resultando num mapa de toda a área de estudo (3.319 km²), com as seguintes legendas:

Áreas de Cobertura Vegetal: Floresta Ombrófila Aberta; Capoeira/Capoeirões; Manchas de Cerrado; Vegetação de Várzea; Manguezal.

Áreas de Ocupação Antrópica: Cana-de-Açúcar; Pastagem; Outras Culturas; Solo Exposto; Coqueiral; Área Urbanizada; Assentamentos/Acampamentos do INCRA e MST.

•..Análise da Evolução das Atividades Produtivas e da Polarização Regional

Com base em dados secundários, foi realizada a análise das atividades produtivas na área de estudo, especialmente da agricultura e pecuária, nos últimos 20 anos.

O estudo de polarização regional e hierarquia da rede urbana teve por base o trabalho do IBGE intitulado Regiões de Influência das Cidades – REGIC, atualizado em 2008.

•..Uso Múltiplo das Águas

Foram identificados e mapeados outros usos (não consuntivos) dos recursos hídricos, incluindo: recepção de efluentes domésticos e industriais; recepção da drenagem difusa da atividade rural; recreação e lazer; pesca artesanal; lavagem de roupas e de animais; geração de energia hidroelétrica; piscicultura.

B3 – Cenário Tendencial das Demandas Hídricas

O Cenário Tendencial das Demandas Hídricas foi obtido aplicando-se às demandas calculadas para o cenário atual, taxas de crescimento históricas e/ou projetadas, considerando:





000062



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

Projeções populacionais: obtidas a partir da população recenseada em 2000, pelo IBGE, para os anos de 2005, 2008, 2015 e 2025, com utilização de metodologia adotada no estudo da Agência Nacional de Águas – ANA – intitulado “Atlas Nordeste – Abastecimento Urbano de Água”. A população total residente nas Regiões Hidrográficas, projetada para 2015 e 2025, foi de 220.660 e 235.350 habitantes, respectivamente.

Projeção do crescimento do setor sucroalcooleiro: aplicação de taxas de crescimento da área plantada com cana-de-açúcar no período 2000-2008 (tendencial) sobre a área plantada em 2008, para obtenção das demandas para irrigação e para abastecimento agroindustrial em 2015 e 2025.

Projeção de outras demandas industriais: aplicação de taxa de crescimento dos estabelecimentos industriais no período 2002-2006 (tendencial) às demandas do ano de 2006, para obtenção dos valores para 2015 e 2025.

Projeção do crescimento dos rebanhos: aplicação aos contingentes do ano de 2008, de taxa de crescimento do período 1980-2008 (tendencial), para obtenção dos contingentes de 2015 e 2025.

B4 – Diagnóstico da Dinâmica Social das Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe

A dinâmica social das Regiões Hidrográficas foi realizada considerando:

- ...Análise institucional e legal, compreendendo a identificação e a descrição dos instrumentos legais de disciplinamento do uso dos recursos hídricos e do meio ambiente, em nível federal e do Estado de Alagoas;
- ...Caracterização dos padrões culturais e antropológicos, abordando o histórico de ocupação da região, a cultura da população, as manifestações populares, o folclore; e as formas de interação da população com os recursos hídricos;
- ...Caracterização dos sistemas de educação e de comunicação existentes nos municípios das Regiões Hidrográficas;
- ...Identificação e caracterização dos atores sociais estratégicos, mediante levantamento de pessoas-chave no âmbito da gestão dos recursos hídricos em todos os municípios e realização de contatos, visando à organização dos eventos de Participação Pública.

3- Etapa C – Consolidação da Base Técnica do PDRH

C1 – Análise de Planos Diretores de Bacias – Estudos Disponíveis

Foi realizada uma análise dos Planos Diretores das Bacias dos rios Mundaú e Pratagy, vizinhas e com recursos hídricos compartilhados com as Regiões Hidrográficas em



CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS e PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
Rodrigues Cruz
SANTANA DE PARNAIBA
Antonio Augusto Rodrigues Cruz Tab. 118802
R. Pedro Procopio, 118 - Centro - 06041-140
Edifício Lázara Rodrigues Cruz

RG 432

31 OUT 2012



* Válido somente com selo de autenticação de
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Cristiane Fernandes Neves
ESCRIVENTE AUTORIZADA

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

estudo, visando avaliar os programas propostos por esses estudos e suas interfaces com o Plano Diretor.

C2 – Base Cartográfica

A base cartográfica para os estudos foi fornecida pela SEMARH no formato shape file, com Projeção Universal Transversa de Mercator (UTM) compatível com o fuso 25S, no datum horizontal SAD-69, em escala de 1:100.000.

As bases foram trabalhadas pelo com emprego do software Arcgis desenvolvido pela empresa ESRI. Utilizou-se a ferramenta Arcmap em sua versão 9.3, no trabalho com as bases cartográficas e na elaboração dos mapas temáticos, que são gerados no formato específico do software (mxd) e posteriormente exportados para interface mais amigável (pdf).

A partir de uma análise criteriosa das bases cartográficas, inclusive, com apoio em levantamentos de campo, foram identificadas inconsistências na rede de drenagem, que foram devidamente corrigidas na cartografia e informadas à SEMARH.

4- Etapa D – Compatibilização e Articulação

D1 - Alternativas de Compatibilização das Disponibilidades e das Demandas Hídricas

- ..Cenários Alternativos das Demandas Hídricas

Além do Cenário Tendencial, foram estruturados mais dois cenários – Pessimista e Otimista – considerando a visão e o planejamento do Governo do Estado de Alagoas constante do Plano Plurianual – PPA – para o período 2008-2011, no que se refere aos diferentes ritmos de crescimento socioeconômico e ambiental antevistos para o Estado.

Utilizou-se como variável macroeconômica balizadora dos cenários alternativos o Produto Interno Bruto Municipal, adotando-se para o Cenário Pessimista um crescimento de 2,5% ao ano, e para o Cenário Otimista, o valor de 6,0% ao ano.

Para o abastecimento da população, considerou-se para o Cenário Pessimista, um índice de perdas nas redes de abastecimento de 55%, maior que o adotado no Cenário Tendencial (40%) e, para o Cenário Otimista, uma redução para 35% em 2015 e para 30% em 2025.

- ..Balanço Hídrico Quantitativo

O balanço hídrico quantitativo foi realizado para os Cenários Atual, Tendencial, Pessimista e Otimista, considerando o comparativo entre a oferta e os consumos de água, por bacia e Região Hidrográfica, verificando-se a ocorrência de eventuais déficits globais e localizados, bem como a possibilidade de conflitos pelos usos múltiplos dos recursos hídricos.



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

ESCRIVENTE AUTORIZADA

GABINETE DO SECRETÁRIO

• ..Estimativa da Carga Poluidora por Cenário

Em presença das demandas e consumos de água em cada Cenário e para cada tipo de uso dos recursos hídricos, foram estimadas as cargas de DBO geradas nos diferentes horizontes temporais, em cada bacia hidrográfica e para o conjunto das Regiões Hidrográficas.

• ..Seleção do Cenário Normativo

Esta seleção foi feita mediante análise dos resultados dos balanços hídricos quantitativos realizados em cada Cenário, optando-se por selecionar o Cenário Otimista como Cenário Normativo.

• ..Identificação de Alternativas de Incremento das Disponibilidades Quantitativas de Água.

Os balanços hídricos quantitativos realizados não indicaram déficits de água para suprimento das demandas em nenhuma sub-bacia avaliada; contudo, foi dado um tratamento diferenciado à questão das cheias nas bacias, indicando-se, em programa específico, alternativas para redução dos riscos e prejuízos para a população.

• ..Definição de Medidas Mitigadoras para Redução da Carga Poluidora e de Controle Quantitativo das Demandas

O balanço hídrico qualitativo indicou qualidade das águas não compatível com os usos que são feitos dos recursos hídricos, tendo sido indicadas, em programa específico, alternativas detalhadas para redução da carga poluidora lançada na rede de drenagem, com apoio na simulação da qualidade das águas efetuada com emprego do modelo matemático QUAL 2-K para avaliação dos benefícios auferidos.

Para controle das demandas quantitativas, foram propostas, em programas específicos, medidas não-estruturais, relacionadas com a gestão das demandas, reuso das águas e Educação Ambiental.

D2 - Articulação e Compatibilização dos Interesses Internos e Externos à Região Hidrográfica

Foi avaliada a gestão eficiente e articulada dos recursos hídricos e do meio ambiente, considerando tanto os interesses internos das bacias hidrográficas quanto suas interfaces com bacias vizinhas, levando em conta, em especial, ações e competências das instâncias federal, estadual e municipal envolvidas com os seguintes aspectos: qualidade da água; saneamento ambiental (água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem); gestão e controle ambiental; gestão das zonas costeiras.

D3 - Mobilização Social para a Compatibilização e Articulação

• ..Preparação para Consulta Pública





000065



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

As atividades de preparação para a Consulta Pública consistiram da realização de contatos presenciais com todos os atores estratégicos previamente identificados, para informá-los sobre o Plano Diretor e convidá-los a participar do evento.

•..Realização de Consulta Pública

A Consulta Pública foi realizada na cidade de Maragogi, em novembro de 2010, considerando metodologia própria de uma Oficina de Trabalho. Após apresentação dos estudos pela equipe da consultoria, foram distribuídos questionários para preenchimento pelos presentes, reunidos em grupos para discussão de temas específicos. Os resultados do trabalho de grupo foram apresentados e discutidos com o plenário, registrados e considerados nas etapas seguintes dos estudos.

D4 – Estudo da Proposta de Enquadramento dos Rios das Regiões Hidrográficas XIV e XV

•..Simulação Matemática de Cargas Poluentes no Cenário Normativo

Para dar suporte à proposta de enquadramento, o modelo matemático QUAL-2K, devidamente calibrado, foi aplicado considerando diferentes hipóteses de redução do aporte de cargas poluentes de origem doméstica à rede de drenagem, promovidas pela coleta e tratamento de esgotos em pontos específicos das bacias hidrográficas, para os anos de 2015 e 2025.

•..Proposta de Enquadramento

A proposta de enquadramento dos recursos hídricos das Regiões Hidrográficas foi realizada considerando, inicialmente, os usos das águas e os padrões de qualidade requeridos para os usos mais exigentes, no caso, o abastecimento humano. Também foi considerado que os trechos de jusante dos rios principais das bacias hidrográficas possuem águas salobras, devendo ter tratamento diferenciado dos trechos de montante (que apresentam águas doces), à luz da Resolução do CONAMA 357/2005.

Foi proposto o enquadramento dos trechos de águas doces em Classes 2, 1 e Especial.

Para os trechos de águas salobras, foram propostas Classe 2 e 1.

•..Definição da Vazão de Referência para o Enquadramento

Foi proposta como vazão de referência para o enquadramento 90% da Q90%, vazão utilizada para gerenciamento do uso múltiplo dos recursos hídricos adotada pela SEMARH.

•..Definição dos Parâmetros Prioritários para o Enquadramento

Foram recomendados os seguintes parâmetros: coliformes termotolerantes, oxigênio dissolvido, demanda bioquímica de oxigênio (DBO) e fósforo total, tendo em vista o predomínio absoluto de fontes poluentes geradoras de cargas orgânicas, em todas as bacias hidrográficas.





* Válido somente com selo de autenticidade *
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 conforme a original a mim apresentada. Que sou Le
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 GABINETE DO SECRETÁRIO



• ..Proposição de Metas Progressivas do Enquadramento

As metas progressivas foram focadas na redução dos coliformes termotolerantes e DBO, onde necessário, e no aumento do OD, devendo ser consideradas as condições de vazão de referência (90% da Q90%).

5- Etapa E – Planejamento, Programas e Projetos

E1 – Definição das Metas do Plano Diretor

Foram definidas metas para os anos de 2015 e 2025, devidamente quantificadas, para alcance do Cenário Normativo, considerando os seguintes aspectos: conservação ambiental; redução de cargas poluentes; prevenção contra cheias; universalização dos sistemas de abastecimento de água; redução das perdas nas redes de abastecimento público de água; complementação da rede de monitoramento hidrometeorológico; educação ambiental: fortalecimento institucional da SEMARH e dos Comitês de Bacia.

E2 – Elaboração de Projetos e Programas

Definidas as metas orientadoras do Cenário Normativo, foram elaborados projetos e programas para que todas elas sejam alcançadas, contemplando a proposta de implementação de medidas estruturais e não estruturais.

Os projetos e programas contemplaram os seguintes itens principais: justificativas e objetivos; ações recomendadas; responsabilidades; estimativa de custos, com sugestão de fontes de recursos; período de implementação.

Abaixo, relacionam-se todos os projetos e programas integrantes do Plano Diretor.

Projeto de Conservação Ambiental, considerando quatro Componentes: Estudo para Proteção e Recuperação das Áreas de Preservação Permanente (APP) e Nascentes; Unidades de Conservação; Proteção e Recuperação das Áreas de Manguezais e Restingas (Ambiente Marinho e de Transição); Estudos para Recuperação de Áreas Degradadas.

Programa de Implantação de Medidas Estruturais para Redução de Cargas Poluentes, incluindo: ações estruturais para tratamento de Efluentes Líquidos (Componente 1); e ações estruturais para coleta e tratamento de Resíduos Sólidos (Componente 2).

Programa de Monitoramento da Qualidade da Água, incluindo: definição de uma rede de monitoramento sistemático da qualidade global da água (Componente Águas Interiores); e uma rede definida especificamente para a região litorânea (Componente Balneabilidade).

Programa de Gerenciamento e Controle da Ocupação em Áreas Inundáveis, visando reduzir riscos e prejuízos à população em decorrência das cheias nas Regiões Hidrográficas.





* Válido somente com selo de autenticação
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.

Cristiane Fernandes Neves
ESCREVENTE AUTORIZADA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
GABINETE DO SECRETÁRIO

Programa de Universalização do Abastecimento de Água, proposto tendo em vista que muitas sedes urbanas da região de estudo ainda não possuem atendimento com água potável a toda a população.

Programa para Redução de Perdas e Desperdícios de Água, voltado à implantação de medidas não estruturais para redução das demandas hídricas.

Programa de Complementação da Rede de Monitoramento Hidroclimatológico, propondo a instalação de estações pluviométricas e fluviométricas, onde diagnosticado como necessário pelos estudos hidrológicos.

Programa de Educação Ambiental e Comunicação Social (PEA & CS), composto de uma Componente de Educação Ambiental e uma Componente de Comunicação Social, visando mudanças nas relações da população com uso dos recursos hídricos e divulgação do Plano Diretor.

Programa de Fortalecimento Institucional da SEMARH, indicando ações para aparelhamento funcional da SEMARH e para criação e operacionalização dos Comitês de Bacia.

Programa de Avaliação e Monitoramento do Plano Diretor, constando da definição de indicadores que possibilitem avaliar o desempenho das ações propostas pelo Plano ao longo do tempo, bem como a aplicação de recursos financeiros.

E3 - Avaliação da Aplicação dos Instrumentos de Gerenciamento de Recursos Hídricos no Âmbito das Regiões Hidrográficas

Foi realizada uma avaliação da aplicação dos instrumentos de outorga, Plano de Recursos Hídricos, cobrança pelo uso da água e enquadramento dos recursos hídricos, considerando as ações em curso e planejadas pela SEMARH.

E4 - Zoneamento do Sistema Hidrográfico

Foi apresentada uma avaliação da divisão do sistema hidrográfico das Regiões Hidrográficas XIV e V, adotada pela SEMARH para efeitos do gerenciamento dos recursos hídricos.

E5 - Articulação com Municípios

Foram avaliadas as formas mais eficientes de articulação entre os municípios para implementação dos projetos e programas propostos no Plano Diretor.

E6 - Complementação do Quadro Legal Referente à Gestão de Recursos Hídricos

Foram avaliados, basicamente, a Lei Estadual nº 5.965/07 e o Decreto nº 532/2002 (Fundo de Recursos Hídricos), apresentando-se propostas para ajustes nesses dois diplomas legais.



Handwritten marks and signatures in blue ink on the right margin.

CARTÓRIO 1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Rodrigues Cruz SANTANA
 Antonio Augusto Rodrigues Cruz
 R. Pedro Procópio, 118 - Centro - São Paulo
 Edifício Lázara Rodrigues
 118802
 AUTENTICAÇÃO
 AU0926BD0838922

000068



* Válido somente com selo de autenticidade
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 GABINETE DO SECRETÁRIO

PRODUTOS DOS ESTUDOS

RA-0 - Plano de Trabalho Revisado e Metodologia
RA-1 - Relatório de Andamento do Diagnóstico das Disponibilidades Hídricas das Regiões Hidrográficas Camaragibe e Litoral Nor
RA-2 - Relatório de Andamento do Diagnóstico e Prognóstico das Demandas Hídricas
RA-3 - Relatório de Andamento do Cenário Tendencial das Demandas Hídricas
RA-4 - Relatório de Andamento do Diagnóstico da Dinâmica Social das Regiões Hidrográficas Litoral Norte e Camaragibe
RS-1 - Relatório Síntese da Organização e Conduta da Mobilização Social para o Diagnóstico
RS-2 - Relatório Síntese da Avaliação do Acervo Documental e Base Cartográfica
RA-5 - Relatório de Andamento das Alternativas de Compatibilização das Disponibilidades e Demandas Hídricas
RA-6 - Relatório de Articulação e Compatibilização dos Interesses Internos e Externos à Região Hidrográfica
RS-3 - Relatório Síntese dos Estudos das Propostas de Enquadramento dos Rios Manguaba, Salgado, Maragogi, Tatuamunha, dos Paus, Tabaiana, Santo Antônio e Camaragibe
RA-7 - Relatório de Andamento da Mobilização Social para a Compatibilização e Articulação
RE - Relatório Executivo

- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X
- X

1º TABELIAO DE NOTAS E DE PROTESTOS DE LETRAS E TITULOS
 Avenida Augusto de Almeida, 235 - Centro
 Bel. Carlos Alexandre Riato Araújo - Tabela
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente cópia reprográfica
 conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé.
 Osasco.
 23 OUT. 2022
 Cesar Paulo Sara
 Neemias Paulo Sara
 Fernando Jose de A
 Escrivente Autorizado
 Recebido por autenticação R\$ 2,35
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
 Colégio Notarial do Brasil
 Estado de São Paulo
 AUTENTICAÇÃO
 0671AF363748



R\$ 4,32

31 OUT. 2012



* Válido somente com selo de autenticidade
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.

Christiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH
 GABINETE DO SECRETÁRIO

EQUIPE TÉCNICA QUE DESENVOLVEU OS ESTUDOS

Nome	Formação Acadêmica	Função	Registro Profissional
Danny Dalberson de Oliveira	Engº Civil	Coordenação Geral	CREA/SP-0600495622
Aída Maria Pereira Andrezza	Enga Civil	Coordenação Técnica	CREA/SP-5061339738
Maria Bernadete Sousa Sender	Enga Civil	Gerenciamento do Contrato	CREA/SP-0601694180
Alberto Lang Filho	Engº Civil	Estudos Hidrológicos	CREA/SP-0600318570
Betty Abramowicz	Socióloga	Socioeconomia	-
Christiane Spörl	Geógrafa	Meio Ambiente, Geoprocessamento e Mapeamentos Temáticos	CREA/SP-5062061532
Denise de Amorim Costa	Assistente Social	Mobilização Social	-
Fernão Paes de Barros	Geólogo	Geologia e Hidrogeologia	CREA/SP-0600170440
Gisela Coelho Nascimento	Engª Civil	Qualidade da Água	CREA/SP-0600976915
José Manoel de Moraes Júnior	Engº Civil	Geologia e Hidrogeologia	CREA/SP-0600543809
Juciara Silva	Geógrafa	Meio Ambiente, Geoprocessamento e Mapeamentos Temáticos	CREA/SP-5063212356
Marcos de Oliveira Godoi	Engº Civil	Saneamento	CREA/SP-0605018477
Maria Luiza Machado Granziera	Advogada	Aspectos Jurídico-Institucionais	OAB/SP-63229
Nelson Luís Gama Rodrigues	Engº Civil	Saneamento	CREA/SP-0600948773
Renata Augusta de Oliveira	Geóloga	Geologia e Hidrogeologia	CREA/SP-5061665304
Valmir Pedrosa	Engº Civil	Estudos Hidrológicos	CREA-AL-4530-D

2º DISTRITO

[Handwritten signature]

Ivã de França Vilela
 Secretário de Estado

SEC. DE EST. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC.
 HÍDRICOS - SEMARH
 Ivã de França Vilela
 Secretário de Estado

2º DISTRITO

Maceió, 20 de abril de 2011

[Handwritten signature]
 Wilton José Silva da Rocha
 Coordenador Adjunto da UEGP-AL
 Geólogo - CONFEA nº 06175255-8

23 OUT. 2012

Cesar Pinto
 Neemias Pinto
 Fernando Jose
 Escrevente Autorizado
 Recebido por autenticação
 VALIDO SOMENTE COM SELO

Colegiado Notarial do Brasil
 Estado de São Paulo
 AUTENTICAÇÃO
 0671AF363749



O PRESENTE DOCUMENTO, (ATESTADO TÉCNICO, emitido pela SEMARH – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – em 20/04/2011, referente ao Contrato n.º 002/2009, folhas de 01 a 15), É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA DATA PELO CREA-SP sob n.º CAT- 2620120012101-.....

Vargem Gde Paulista, 05 de Dezembro de 2012.

ANDRÉ RODRIGUES JUNIOR
 Agente Administrativo – Reg 3970
 CREASP- UOP Vargem Grande Paulista

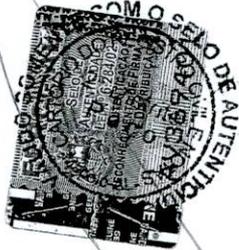
FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
 Av. Cdr. Leão, 788 - Poco - Maceió-AL - Fone 3327-5289
 RECONHECIMENTO a fim de IDENTIFICAR POR SEMELHANÇA

André Rodrigues Junior

Em Testemunho da Verdade.
 Maceió, *05* OUT 2012

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente



ARTORIO 1º TABELIAO L
 Rodrigues Cruz PROTESTOS DE
 SANTANA DE
 Antonio Augusto Rodrigues
 R. Pedro Procópio, 118 - C
 Edifício Lázara Rodrigues

31 OUT.

* Válido somente com selo de autenticação
 AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
 cópia reprográfrica, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé.
 Cristiane Fernandes Neves
 ESCRIVENTE AUTORIZADA

FIRMA(S) RETRO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
 Av. Cdr. Leão, 788 - Poco - Maceió-AL - Fone 3327-5289
 RECONHECIMENTO a fim de IDENTIFICAR POR SEMELHANÇA

Jose Roberto da Rocha

Em Testemunho da Verdade.
 Maceió, *04* JUL 2012

Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
 Roberto de Melo Falcão - Substituto
 Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
 Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente

1º TABELIAO DE NOTAS DE OSASCO
 AV. LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, 211 - CENTRO
 BR. CELSO LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
 AUTENTICAÇÃO: Autentico a presente cópia reprográfrica
 conforme ao original a mim apresentado, do que dou fé
 Osasco.

23 OUT. 2012

Colégio Notarial
 do Brasil
 Estado de São Paulo
 AUTENTICAÇÃO
 0671AF363750



e

m

ENGEORPS Engenharia S.A.

CNPJ/MF nº 62.025.440/0001-50 - NIRE 35.300.380.789

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2018 - Lavrada na Forma de Sumário

Data, Hora e Local: No dia 18 de Julho de 2018, às 10h, na sede da ENGEORPS Engenharia S.A. (a "Companhia"), na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, nº 125, 12º andar, Alphaville, CEP 06455-020. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital votante da Companhia, constituindo, portanto, quórum legal para instalação e deliberação das matérias constantes da ordem do dia. Os Srs. Pablo Bueno Tomás, Luis Moreno Nieves e Julio Grande Florez, participaram da Assembleia através de sistema de videoconferência, sendo considerados presentes à Assembleia para verificação do "quórum" de instalação e de votação, e seus respectivos votos foram considerados válidos para todos os efeitos legais. Mesa: Presidente, Sr. Mauro Gomes dos Santos Filho; Secretário, Sr. Israel Roberto Sánchez-Palomo Garcia, ambos membros do Conselho de Administração da Companhia. Convocação e Publicação: dispensada a comprovação da convocação em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme faculta o parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Ordem do Dia: Deliberar sobre: a) alteração dos artigos 2º, 12º, 14º, 17º, 19º, 21º, 24º, 25º, 33º, inclusão de nova redação ao Artigo 32º, e alteração da numeração e da sequência dos artigos 32º em diante do Estatuto Social da Companhia; e (b) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Deliberações: Dando início aos trabalhos, o Presidente da mesa esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei Federal nº 6.404/76. Informou, ainda, que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias a serem deliberadas, deveriam ser apresentadas por escrito à mesa. Os senhores acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as seguintes deliberações, por unanimidade dos votos proferidos e sem qualquer ressalva: a) Aprovação da alteração dos artigos: 2º, 12º, 14º, 17º, 19º, 21º, 24º, 25º, 33º, inclusão de nova redação ao Artigo 32, e alteração da numeração e da sequência dos artigos 32º em diante do Estatuto Social da Companhia. b) Aprovação da consolidação do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foram os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e aprovada, é por todos assinada. Certificamos que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro de atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Barueri, 18 de Julho de 2018. Mauro Gomes dos Santos Filho - Presidente; Israel Roberto Sánchez-Palomo Garcia - Secretário. JUCESP nº 426.842/18-2 em 06/09/2018. Flávia R. Brito Gonçalves - Secretária Geral. Anexo I (à Ata de Assembleia Geral Extraordinária da ENGEORPS Engenharia S.A. Realizada em 18 de julho de 2018). Estatuto Social (Consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 18 de Julho de 2018). Estatuto Social da ENGEORPS Engenharia S.A. - Preâmbulo: A ENGEORPS Engenharia S.A., com sede na cidade de Barueri, São Paulo, é uma empresa de consultoria especializada nos diversos ramos da Engenharia, foi constituída no dia 13 de março de 1990, sob a denominação social ENGEORPS - Corpo de Engenheiros Consultores S/C Ltda. Em 11 de janeiro de 2003, passou a adotar a denominação social ENGEORPS - Corpo de Engenheiros Consultores Ltda., e em 31 de maio de 2010, em face da alteração do regime jurídico da sociedade, passou a denominar-se ENGEORPS - Corpo de Engenheiros Consultores S.A. - Em 01 de agosto de 2012, passa a denominar-se ENGEORPS Engenharia S.A., permanecendo inalterada a referida denominação até o presente momento. Capítulo I - Da Denominação Social, Sede e dos Estabelecimentos: Artigo 1º - A sociedade girará sob a denominação de ENGEORPS Engenharia S.A., terá seu capital fechado e será regida pelo presente Estatuto Social e pela legislação vigente ("Sociedade"). Artigo 2º - A Sociedade tem sede e fora em Barueri, Estado de São Paulo, na Alameda Tocantins, 125, 12º andar, Sala 1202, Alphaville, CEP 06455-020. Artigo 3º - A critério da diretoria, a Sociedade poderá abrir e extinguir filiais, agências, escritórios ou quaisquer outros estabelecimentos, bem como participar de outras sociedades, mesmo de objetivos sociais diferentes em qualquer parte do território nacional e do exterior. Capítulo II - Do Objeto Social: Artigo 4º - A Sociedade tem por objetivo a prestação de serviços técnicos de consultoria, elaboração de estudos, projetos, gerenciamento, fiscalização e construções na área de engenharia; operação e manutenção de sistemas de infraestrutura. Parágrafo Único: A Sociedade pode participar de outras sociedades e empreendimentos, independentemente de sua forma jurídica. Capítulo III - Da Duração: Artigo 5º - O prazo de duração da Sociedade será por tempo indeterminado. Capítulo IV - Do Capital Social e das Ações: Artigo 6º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais), dividido em 12.000.000 (doze milhões) ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada ação. Parágrafo 1º: A conversão das ações de ordinárias para preferenciais e vice-versa será decidida em Assembleia Geral por 75% (setenta e cinco por cento) de votos dos acionistas. Parágrafo 2º - O capital social poderá ser modificado sempre que a Assembleia Geral o julgar conveniente, da forma a seguir exposta: a) Pela emissão de novas ações, subscritas mediante pagamento; b) Pelo aumento do valor nominal das ações existentes, resultante quer da incorporação de bens, quer pela aplicação das reservas; ou ainda, c) Qualquer outro meio decidido pela Assembleia Geral. Parágrafo 3º: Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia Geral que deliberou o aumento para o exercício de seu direito de preferência para subscrição das ações. Artigo 7º - As ações, integralizadas ou não, terão sempre a forma nominativa, de acordo com o preceituado pela Lei 8.021 de 12 de abril de 1990. Artigo 8º - A propriedade das ações da Sociedade presumir-se-á pela inscrição do nome do acionista no livro "Registro de Ações Nominativas" e a Sociedade somente emitirá certificados de ações a requerimento do acionista, sendo cobrados deste os respectivos custos. Parágrafo Único: As cautelas ou certificados de ações, quando emitidos, serão assinados por 02 (dois) Diretores, ou por 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador da Sociedade, ou por 02 (dois) procuradores com poderes especiais. Artigo 9º - Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito a voto nas Assembleias Gerais e deverá ser exercido segundo as prescrições legais ou o disposto em Acordo de Acionistas. Parágrafo Único: Os acionistas não poderão, em qualquer tempo e em hipótese alguma, oferecer suas ações de capital em penhor ou caução, nem onerá-las por qualquer motivo, forma ou finalidade. Artigo 10 - Aos acionistas é reservado o direito de preferência na aquisição de ações de emissão da Sociedade. Parágrafo 1º: O acionista que desejar ceder ou transferir, total ou parcialmente suas ações deverá expressamente notificar aos outros de sua intenção, especificando quantidade de ações, valor e forma de pagamento, através de uma oferta formal, com aval bancário ou garantia equivalente, de forma que possa ser perfeitamente identificado o valor da operação, bem como o nome do eventual interessado. Parágrafo 2º: Em prazo subsequente de 30 (trinta) dias do recebimento da notificação, os acionistas notificados deverão expressamente manifestar se desejam exercer seu direito de preferência e adquirir as Ações Ofertadas pelas Condições Ofertadas, mediante notificação encaminhada ao acionista vendedor. Caso mais de um acionista notificado exerça tal direito, cada um poderá exercê-lo na proporção das ações que possuir na data do recebimento da notificação, excluída a participação do acionista vendedor. A aquisição das ações deverá contemplar todas as Ações Ofertadas, ocorrer na data e horário fixados pelo acionista notificado na Notificação de Resposta, que deverá ser em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do recebimento da notificação referida no Parágrafo 1º desta Cláusula. Parágrafo 3º: Caso os acionistas notifiquem ao acionista vendedor, informando que não exercerão seu direito de preferência, ou deixem de responder à oferta formal, no prazo fixado no Parágrafo 2º acima, ou ainda, deixem de comprar as Ações Ofertadas no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias fixado no Parágrafo 2º acima, o acionista vendedor poderá realizar a venda das ações ofertadas para o Terceiro Comprador, desde que: a) a venda ocorra na sede da Sociedade no prazo de até 120 (cento e vinte) dias contados do recebimento pelo acionista vendedor da informação de que os outros acionistas não tinham intenção de adquirir as Ações Ofertadas ou do último dia no qual os acionistas deveriam ter notificado o acionista vendedor de sua intenção de adquirir as Ações Ofertadas; b) a venda seja realizada em condições não mais favoráveis ao Terceiro Comprador do que as Condições da Oferta; e c) o Terceiro Comprador adquira todas as Ações Ofertadas. Parágrafo 4º: Caso as Ações Ofertadas não sejam alienadas no prazo e na forma previstas no Parágrafo 3º acima e caso o acionista vendedor ainda tenha a intenção de vender suas ações, o procedimento previsto neste Artigo 10 deverá ser reiniciado. Capítulo V - Da Assembleia Geral: Artigo 11 - As Assembleias Gerais serão Ordinárias e Extraordinárias e serão convocadas pelo Conselho de Administração, ou nos casos previstos em lei, por qualquer Diretor, pelo Conselho Fiscal, quando em funcionamento, ou ainda, por acionistas ou grupo de acionistas, observadas as exigências e condições legalmente impostas. Artigo 12 - A Assembleia Geral será realizada preferencialmente na sede da Sociedade, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, pelo menos, 1/3 do capital social votante; e, em segunda convocação, com qualquer número, ressalvadas as exceções previstas em lei. Parágrafo Único: Em cumprimento da instrução CVM nº 481-09 será permitido a participação dos acionistas na Assembleia Geral por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio que permita a comunicação. O acionista, nessa hipótese, será considerado presente à Assembleia para verificação do quórum de instalação e de votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Artigo 13 - Os acionistas presentes à Assembleia Geral, antes de sua abertura, deverão assinar o Livro de Presença, depois de haverem provado sua qualidade de acionistas pelas formas legalmente permitidas. Artigo 14 - A Assembleia Geral será presidida e iniciada por um dos Conselheiros e secretariada por qualquer outro Conselheiro. Artigo 15 - A Assembleia Geral Ordinária terá atribuições previstas na lei, e realizar-se-á dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Artigo 16 - A Assembleia Geral Extraordinária poderá ser instalada sempre que necessário, uma ou várias vezes em cada exercício, podendo se realizar, inclusive, concomitantemente com a Assembleia Geral Ordinária. Artigo 17 - As deliberações dos acionistas serão tomadas por maioria de votos dos presentes reunidos em Assembleia Geral, com exceção do disposto no Parágrafo Único abaixo e ressalvadas, ainda, as exceções previstas em lei. Parágrafo Único: Qualquer deliberação referente às matérias abaixo relacionadas somente será aprovada mediante voto afirmativo de acionistas, reunidos em Assembleia Geral, titulares de 75% (setenta e cinco por cento) das ações ordinárias de emissão da Sociedade: a) Alterações na estrutura administrativa da Sociedade; b) Alterações do objeto social da Sociedade; c) Criação de ações preferenciais ou de qualquer nova classe de ações, bem como de valores mobiliários conversíveis em ações; d) Realização de reorganizações societárias da Sociedade, tais como incorporação, cisão, fusão ou qualquer outra; e) Dissolução, liquidação, falência, recuperação judicial ou extrajudicial. Capítulo VI - Da Administração Social: Artigo 18 - A Sociedade será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Capítulo VII - Do Conselho de Administração: Artigo 19º - Conselho de Administração é constituído de, no mínimo, 03 (três) e, no máximo, 09 (nove) Conselheiros, residentes ou não no país, sendo eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, que também poderá escolher igual número de suplentes, para que em caso de impedimento de um ou mais membros do Conselho de Administração, o substituam. Parágrafo 1º: Uma vez determinado o número de Conselheiros pela Assembleia Geral, esta elegerá seus membros na proporção da participação dos acionistas no capital social. Parágrafo 2º: A cada 03 (três) anos, os integrantes do Conselho de Administração deverão escolher dentre eles o Presidente e o Vice-Presidente do órgão, por votação direta e secreta, e os cargos serão ocupados pelos membros que obtiverem, respectivamente, o maior número de votos. Artigo 20 - O mandato dos Conselheiros de Administração é de: a) Três anos, contados da respectiva eleição, para cada Conselheiro Efetivo; b) Três anos, contados da eleição, para cada Conselheiro Suplente, efetivado ou não. Parágrafo Único: Cada Conselheiro de Administração terá 1 (um) voto, podendo delegar por escrito, em caso de ausência, sua representação e voto. Artigo 21 - A prática dos atos abaixo relacionados deverá ser previamente submetida aos Conselheiros em reunião previamente convocada e sua aprovação dependerá do voto favorável de maioria simples dos Conselheiros: a) Fixação das diretrizes gerais dos negócios da Sociedade, orientando e supervisionando suas atividades; b) Aprovação do plano anual de investimentos e desinvestimentos; c) Aprovação do orçamento anual; d) Aprovação do Plano Estratégico; e) Convocar a Assembleia Geral Ordinária e, quando couber, a Assembleia Geral Extraordinária; f) Atribuição e fixação da remuneração fixa e variável dos Diretores da Sociedade; g) Eleição e destituição dos Diretores, ficando-lhes as atribuições; h) Fiscalização da gestão dos Diretores; i) Exame dos atos, livros e documentos da Sociedade; j) Aprovação de alienação de bens imóveis até o limite de R\$ 200.000,00

(duzentos mil reais) k) Deliberação, observadas as disposições legais, sobre o pagamento de juros sobre o capital próprio, divididos intermediários, inclusive a título de antecipação parcial e total dos dividendos, à conta: (i) de lucros apurados em balanço semestral; ou (ii) de lucros acumulados ou reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; l) Proposta de reformas estatutárias, incorporação, cisão, fusão e dissolução da Sociedade e destinação do seu patrimônio; m) Contratação de escritório de auditoria independente, bem como coordenação de seus trabalhos; n) Apresentar-se nas negociações e liquidações, recuperação extrajudicial e falências de seus devedores, assistindo às Reuniões ou Assembleias, nomeando síndicos e administradores, aceitando ou recusando todos os trâmites até o final do processo; o) Manifestação prévia sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras do Exercício, exame da Proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício e submetê-la à Assembleia Geral, com ou sem modificações, para aprovação; p) Tomada de empréstimos de qualquer valor, qualquer que seja a pessoa ou entidade que os realize, seja com garantia pessoal, com garantia de valores ou com hipoteca de móveis ou imóveis da Sociedade, acordando com a outra parte contratante os juros, prazo e demais condições pelas quais será regulado este tipo de contrato; q) Nomeação de procuradores para que ajam em nome da Sociedade, com proações gerais e/ou especiais para a boa gestão social, assim como, revogá-las e substituí-las por outras, ressalvadas as proações para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos; r) Aprovação de qualquer investimento ou desinvestimento, bem como o seu financiamento. Artigo 22 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração convocar as reuniões do Conselho de Administração. Artigo 23 - Conselho de Administração reunir-se-á, pelo menos uma vez ao ano, em data e hora pré-fixados entre seus membros, podendo ser convocado, quantas vezes sejam necessárias, pelo seu Presidente. Parágrafo Único: A Reunião do Conselho de Administração, também poderá ser convocada por pelo menos dois dos seus membros, em conjunto, ficando constituída a reunião com a presença de pelo menos 50% dos votos. Artigo 24 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas, em primeira convocação com a totalidade de seus membros e, em segunda convocação, uma hora depois, com pelo menos 2/3 de seus membros, sob pena de não se realizar e ser necessária uma nova convocação, em dia e horas diferentes, com aviso prévio de, no mínimo, 20 (vinte) dias. Parágrafo Único: Em cumprimento da instrução CVM nº 481-09 será permitido a participação dos Conselheiros na reunião por telefone, videoconferência, telepresença, e-mail ou qualquer outro meio que permita a comunicação. O Conselheiro, nessa hipótese, será considerado presente à reunião para verificação do quórum de instalação e de votação, e seu voto será considerado válido para todos os efeitos legais. Capítulo VIII - Da Diretoria: Artigo 25 - A Diretoria é composta por até 20 (vinte) membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor Geral, dois Diretores Executivos e os demais Diretores sem designação específica, estando desde já dispensados de apresentar caução pela nomeação para o cargo. Artigo 26 - Compete à Diretoria assegurar o regular funcionamento da Sociedade, resolvendo os assuntos atinentes ao seu objeto social e decidindo as questões que lhe forem propostas pelos demais órgãos sociais. Artigo 27 - A Diretoria terá o seu mandato fixado pelo período de 3 (três) anos, expirando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do terceiro ano subsequente ao de sua eleição e os Diretores podem ser reeleitos, isolada ou conjuntamente, pelo Conselho de Administração. Parágrafo 1º: Cada Diretor responde, individualmente, perante a Sociedade, pelos atos que praticar contrários aos interesses sociais, e solidariamente, com outro ou com os demais, quando o fizerem em razão da deliberação coletiva, ressalvando-se as circunstâncias legalmente previstas. Parágrafo 2º: É absolutamente vedado, sendo nulo e inoperante em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças e outros atos de favor, mesmo que em benefício dos próprios acionistas ou atos de mera liberalidade. Artigo 28 - Compete aos Diretores Executivos a execução da política, das diretrizes e das atividades relacionadas ao objeto social da Sociedade, conforme estabelecido pelo Conselho de Administração. Artigo 29 - A prática de qualquer dos seguintes atos será realizada por qualquer Diretor, isoladamente: a) Retirada das agências de comunicações, de cartas, certificados, despachos, pacotes, importes, giros e valores declarados e das companhias ferroviárias, navieiras e de transportes em geral, alfândega e agências, gêneros e bens remittidos; formular protestos e reclamações; abrir, contestar e firmar correspondências e manter os livros comerciais de acordo com a lei, levantar protestos de avarias, contratar seguros contra riscos de transportes, incêndios e acidentes de trabalho, firmando as apólices ou documentos correspondentes e cobrando, se for o caso, as indenizações; b) Comparecimento em leilões e assinatura de propostas e licitações, públicas ou privadas, bem como os documentos a elas relacionados. Artigo 30 - Os seguintes atos somente poderão ser realizados por um dos dois Diretores Executivos: a) Cobrança, recebimento de valores e mercadoria, cobrança e protesto de letras de câmbio, duplicatas e outros títulos de crédito, assinatura de recibos, comprovantes e correspondências; b) Celebração de atos jurídicos e assinatura de contratos que entenda convenientes, de valores e demais bens, constituição e extinção de direitos reais, pactuando absoluta e integralmente suas cláusulas e condições, até o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), ressalvados os contratos de prestação de serviços com clientes que poderão ser assinados por qualquer Diretor independentemente do valor; c) Representação perante terceiros em geral, inclusive repartições públicas de qualquer natureza e entidades do sistema financeiro, bem como representação em juízo e fora dele, ativa e passivamente; d) Constituição de procurador para representação perante Unidades Aduaneiras da Secretaria da Receita Federal em todo o território nacional; e) Despedida e punição de empregados, liberação e movimentação de FGTS e outros previdenciários, quitações e rescisões trabalhistas, representação perante entidades sindicais, previdenciárias e órgãos do Ministério do Trabalho; f) Utilização da firma social, representando a Sociedade em todo tipo de atos e assuntos econômico-administrativos, contencioso-administrativos e de qualquer outra índole, exercitando perante autoridades e tribunais; g) Contratação, suspensão e transferência de empregados, delegados, representantes e colaboradores da Sociedade, determinando seus deveres e atribuições e fixando os salários, comissões e retribuições de todos os tipos que devam receber, exceto dos membros do Conselho ou Administradores; h) Movimentação de contas bancárias ou de investimento da Sociedade, limitado ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); i) Realizar atos e celebrar contratos e atos jurídicos em geral que versem sobre aquisição e alienação de ativos, em qualquer de suas formas, de móveis e imóveis até um valor não superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); j) Gerenciamento e execução de investimentos e desinvestimentos aprovados pelo Conselho de Administração. Artigo 31 - Os seguintes atos só poderão ser praticados pelos dois Diretores Executivos, em conjunto: a) Abertura e encerramento em nome da Sociedade, perante instituições financeiras, de contas-correntes e de crédito; b) Realizar atos e celebrar contratos e atos jurídicos em geral que versem sobre aquisição e alienação de ativos, em qualquer de suas formas, de móveis e imóveis, por valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); c) Constituição de procurador "ad judicia", podendo haver mais de um procurador; d) Movimentação de contas bancárias ou de investimento da Sociedade, por valor superior a R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); e) Celebração de atos jurídicos e assinatura de contratos que entenda convenientes, de valores e demais bens, constituição e extinção de direitos reais, inclusive os de arrendamento, pactuando absoluta e integralmente suas cláusulas e condições, superiores ao limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais); f) Comprar, vender e negociar bens e valores, transferir créditos não endossáveis; g) Outorgar proações específicas para cada licitação, visando o comparecimento em licitações públicas ou privadas, qualquer que seja sua modalidade, com poderes para assinar atas e documentos, transigir, desistir, impugnar, interpor recursos e demais atos com eles relacionados. Artigo 32 - Os seguintes atos só poderão ser praticados pelo Diretor Geral: a) Nomeação de procuradores para que ajam em nome da Sociedade, com proações gerais e/ou especiais para a boa gestão social, assim como, revogá-las e substituí-las por outras, incluídas as proações para representação da Sociedade em processos judiciais ou administrativos. Artigo 33 - Nos casos de licenças temporárias de um ou mais diretores, e dos impedimentos legais, o Conselho de Administração elegerá o substituto. Capítulo IX - Conselho Técnico: Artigo 34 - A Sociedade terá um Conselho Técnico composto por até 30 (trinta) membros, eleitos pelo Conselho de Administração, os quais alguns serão também responsáveis técnicos da Sociedade perante os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia e Conselho de Arquitetura e Urbanismo. Capítulo X - Do Conselho Fiscal: Artigo 35 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal de funcionamento não permanente, composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (três) suplentes, brasileiros, residentes no país, podendo ser ou não acionistas, todos qualificados de acordo com as exigências legais. Artigo 36 - Aos membros do Conselho Fiscal competem as atribuições que lhes são conferidas em lei. Artigo 37º - Conselho Fiscal somente funcionará quando a Assembleia Geral assim decidir, neste caso, elegendo todos os seus membros efetivos e suplentes, cujo mandato expirar-se-á na data da primeira Assembleia Geral Ordinária que se realizar. Artigo 38 - A Assembleia Geral que eleger o Conselho Fiscal, na forma do artigo anterior, fixará os honorários mensais devidos a cada membro efetivo, quando no exercício de suas funções, com a observância das restrições legais. Artigo 39 - Quando o membro efetivo estiver afastado de suas funções os respectivos honorários serão atribuídos ao seu suplente. Capítulo XI - Do Balanço, Reservas, Dividendos e do Saldo: Artigo 40º - exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando então será levantado o balanço geral da Sociedade, com a observância das disposições legais. Artigo 41 - Do lucro líquido apurado, já feitas as necessárias deduções, bem como com a observância de todas as disposições legais, far-se-á a seguinte distribuição: a) 5% (cinco por cento) para a constituição da Reserva Legal de que trata o artigo 193, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, até que seu montante atinja 20% (vinte por cento) do capital social; e b) 5% (cinco por cento) serão obrigatoriamente destinados aos acionistas, como dividendos, na proporção das ações que os mesmos possuírem, podendo esse montante ser ajustado para mais na importância estritamente necessária à divisão cômoda pelo número de ações. Parágrafo 1º: A Assembleia Geral Ordinária poderá deliberar a distribuição de dividendos superior ao previsto no item "b" acima, ou retenção de todo o lucro, para futuro aumento de capital social. Parágrafo 2º: Depois de deduzidas as importâncias disciplinadas neste artigo, a Assembleia Geral pode criar outras reservas de lucros. Parágrafo 3º: Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, a contar da data de sua distribuição, prescreverão a favor da Sociedade. Artigo 42 - A importância de que trata o item "b" do artigo anterior será contabilizada no encerramento do exercício social como dividendos a pagar, daí transferindo-se para as contas individuais do acionista na data da Assembleia Geral Ordinária, pagando-se os mesmos dentro do exercício seguinte, em parcelas mensais, de conformidade com o que permitir a situação financeira da Sociedade. Parágrafo 1º: Nenhum dividendo será pago ou creditado, quando não resultar lucro do exercício social findo, ou, quando o lucro apurado tenha sido absorvido por prejuízos dos exercícios anteriores. Parágrafo 2º: O dividendo de que trata este artigo não será obrigatório no exercício social, quando a Diretoria informar à Assembleia Geral Ordinária ser ele incompatível com a situação financeira da Sociedade, sendo então, registrado como reserva especial e, se não absorvido por prejuízos em exercícios subsequentes, deverá ser pago como dividendos assim que a situação financeira da Sociedade permitir. O Conselho Fiscal, se em funcionamento, deverá dar parecer sobre a ocorrência. Artigo 43: O valor dos juros pagos ou creditados, a título de capital próprio, nos termos do artigo 9º, §7º da Lei nº 9.249/95 e legislação e regulamentação pertinentes, integrará tal valor o montante dos dividendos distribuídos pela Sociedade para todos os efeitos legais. Artigo 44 - Deduzidas as importâncias disciplinadas neste capítulo, o saldo ficará à disposição da Assembleia Geral, que lhe dará o destino que julgar conveniente, podendo deliberar sobre a distribuição de gratificações, bonificações, ou ainda, ser mantido como lucros suspensos, transferindo para conta de reserva cujo título e destinação sejam especificados, ou aproveitando para aumento do capital social, neste caso, mediante deliberação da Assembleia Geral Extraordinária. Capítulo XII - Da Liquidação: Artigo 45 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos e pelo modo estabelecidos em lei. Parágrafo Único: Ressalvada a hipótese de liquidação judicial, a Assembleia Geral nomeará uma "Comissão Liquidante", podendo inclusive ser a própria Diretoria. Capítulo XIII - Das Disposições Gerais e Transitórias: Artigo 46 - As questões omissas nos estatutos serão resolvidas de acordo com o disposto na Lei nº 6.404/76 e demais legislações em vigor.



000070

São Paulo

G&P Projetos e Sistemas S.A.

Financial statements for G&P Projetos e Sistemas S.A. including Balance Sheet, Income Statement, and Cash Flows for 2021 and 2022.

Nascentes do Xingu Investimentos S.A.

Notice of Convocation - Assembleia Geral Ordinária for Nascentes do Xingu Investimentos S.A. detailing meeting procedures and agenda.

Engenheiros Engenharia S.A.

Notice of Convocation - Assembleia Geral Ordinária for Engenheiros Engenharia S.A. detailing meeting procedures and agenda.

Helena & Fonseca Construtora S/A

Notice of Convocation - Assembleia Geral Ordinária for Helena & Fonseca Construtora S/A detailing meeting procedures and agenda.

QIWI Brasil Tecnologia S.A.

Notice of Convocation - Assembleia Geral Ordinária for QIWI Brasil Tecnologia S.A. detailing meeting procedures and agenda.

Cavan Pôr Moido S/A

Notice of Convocation - Assembleia Geral Extraordinária for Cavan Pôr Moido S/A detailing meeting procedures and agenda.

ONCOLINICAS

Company information for ONCOLINICAS DO BRASIL SERVIÇOS MÉDICOS S.A.

Handwritten notes and stamps, including a large '18000' stamp and various signatures and dates.

Vertical text on the right margin: 'Este documento foi assinado digitalmente por Marcos Nogueira De Luz. Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portalassinaturas.com.br:443 e utilize o código F5A8-710C-7E1A-96D4' and '000071'.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/F5AB-70DC-FE0A-99D4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F5AB-70DC-FE0A-99D4

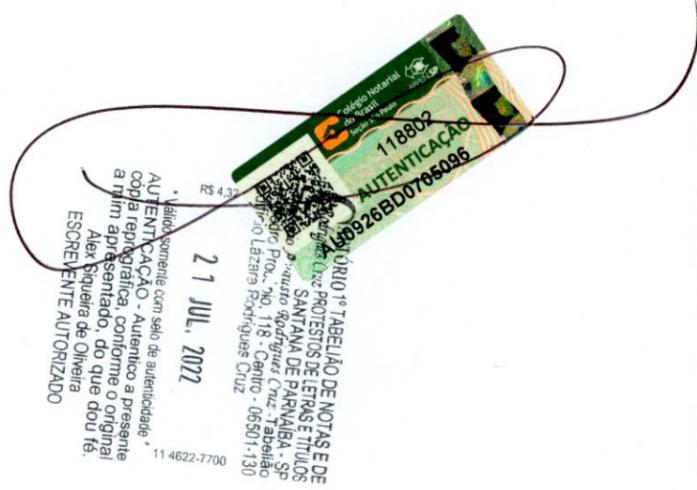


Hash do Documento

7FDED4E7F811AF485385AD5BEF87EC2826C2107941E6EF2548353C6A8E828C34

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/04/2022 é(são) :

- Marcos Nogueira Da Luz (Administrador) - 086.729.427-28 em 30/04/2022 05:12 UTC-03:00
- Tipo: Certificado Digital - JORNAL DIARIO COMERCIAL LTDA - 33.270.067/0001-03



Handwritten initials

Handwritten mark

Handwritten signature

000072

000073



5.5. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA





A) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1535874

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 02/11/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

ENGENCORPS ENGENHARIA S.A., CNPJ: 62.025.440/0001-50, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIREL, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

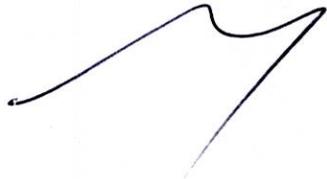
São Paulo, 3 de novembro de 2022.

PEDIDO Nº: **0061532837**



M

e
x



5.6. DECLARAÇÕES

M

©
X

DECLARAÇÃO QUE ATENDE PLENAMENTE TODOS OS REQUISITOS DO EDITAL

À
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA

Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (PGIRH/DF)

ENGE CORPS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, por intermédio de seu representante legal Danny Dalberson de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.135.269-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 805.741.818-49, DECLARA atender todos os requisitos do edital da Concorrência 01/2022-Adasa.

Barueri, 22 de Novembro de 2022


ENGE CORPS ENGENHARIA S.A.

Danny Dalberson de Oliveira

Diretor

CPF: 805.741.818-49

RG: 5.135.269-2-SSP/SP

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DA PROIBIÇÃO DO TRABALHO NOTURNO,
PERIGOSO OU INSALUBRE A MENORES DE 18 (DEZOITO) OU DE QUALQUER
TRABALHO A MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS, SALVO NA CONDIÇÃO
DE APRENDIZ A PARTIR DOS 14 (QUATORZE) ANOS

À
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA

Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE
GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
(PGIRH/DF)

ENGECORPS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, por intermédio de seu representante legal Danny Dalberson de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.135.269-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 805.741.818-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/1993, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Barueri, 22 de Novembro de 2022

ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Danny Dalberson de Oliveira

Diretor

CPF: 805.741.818-49

RG: 5.135.269-2-SSP/SP

**DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO,
CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE INFORMAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES
(ART. 32, § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93)**

À
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA

Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (PGIRH/DF)

ENGE CORPS ENGENHARIA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, por intermédio de seu representante legal Danny Dalberson de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 5.135.269-2-SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 805.741.818-49, DECLARA, para fins do disposto no art. 32, §2º da Lei 8666/93 que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação no certame supramencionado e que, em havendo ocorrências posteriores, serão elas imediatamente comunicadas à Adasa.

Barueri, 22 de Novembro de 2022

ENGE CORPS ENGENHARIA S.A.

Danny Dalberson de Oliveira

Diretor

CPF: 805.741.818-49

RG: 5.135.269-2-SSP/SP

DECLARAÇÃO PARA OS FINS DO DECRETO DISTRITAL Nº 39.860/2019

PROCESSO: 00197-00001240/2022-86

CONCORRENCIA 01/2022 / ADASA

LICITANTE: **ENGE CORPS ENGENHARIA S.A.**

CNPJ: 62.025.440/0001-50

INSCRIÇÃO ESTADUAL/MUNICIPAL: ISENTO / 4.42307-1

REPRESENTANTE LEGAL: Danny Dalberson de Oliveira

CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 805.741.818-49

A pessoa física ou jurídica acima identificada, por intermédio de seu representante legal, declara que não incorre nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no art. 1º do Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

Essa declaração é a expressão da verdade, sob as penas da lei.

Barueri, 22 de Novembro de 2022

ENGE CORPS ENGENHARIA S.A.

Danny Dalberson de Oliveira

Diretor

CPF: 805.741.818-49

RG: 5.135.269-2-SSP/SP

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL (CONFORME LEI DISTRITAL 4.770/2012)

À
AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DF - ADASA

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 1/2022 - ADASA

Obj.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO INTEGRADO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL (PGIRH/DF)

Eu Danny Dalberson de Oliveira, CPF sob o nº 805.741.818-49, como representante devidamente constituído da empresa **ENGECORPS ENGENHARIA S.A.**, CNPJ sob o nº 62.025.440/0001-50, doravante denominado Licitante, para fins do disposto no presente certame, em atendimento a Lei Distrital nº 4.770/2012, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proponente está ciente de sua responsabilidade ambiental e se compromete em adotar práticas ecologicamente corretas realizando as seguintes ações:
- i) Descartar o material utilizado (lâmpadas, cartuchos, recipientes de tintas, caixas de papelão), fazendo a separação dos resíduos recicláveis, tendo o cuidado necessário com acondicionamento dos materiais tóxicos: lâmpadas à base de vapor de mercúrio, sódio ou similar; cartuchos e recipientes de tintas e outros, de modo a evitar a evaporação de produtos tóxicos no meio ambiente.
 - ii) Destinações dos materiais recicláveis às cooperativas e associações dos catadores incentivando a prática da reciclagem e a proteção do meio ambiente.
 - iii) Utilizar papéis originários de áreas de reflorestamento para reprodução de documentos sendo que para os fins a que se destina esta licitação, somente será utilizado papel reciclado na forma do exigido no Edital de Licitação.
- b) A empresa reconhece sua responsabilidade com o meio ambiente, adotando todas as medidas necessárias para evitar, atenuar ou reparar os impactos resultantes desta atividade, mantendo-se disponível à fiscalização pelos Órgãos responsáveis, e que está em fase de implantação as seguintes medidas: *Implantação do Sistema de Gestão Ambiental aderente aos requisitos e ações estabelecidos pela NBR ISO 14001*, tendo como meta em um prazo de 30/11/2022 atingir o nível mínimo para reconhecimento pelos Organismos Ambientais de Empresa Sustentável.
- c) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Barueri, 22 de Novembro de 2022


ENGECORPS ENGENHARIA S.A.

Danny Dalberson de Oliveira

Diretor

CPF: 805.741.818-49

RG: 5.135.269-2-SSP/SP